

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	51
ATOS DE LICITAÇÃO	66
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	82
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	123
MUNICIPALIDADES	130
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	147

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 091/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 25 de agosto de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 091/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G N CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0008.4001		F				
Gestão e Operacionalização da SEFAZ	3	1	100	0,00	28.842.100,00	
	3	3	100	0,00	1.057.000,00	
11101.04.123.2040.4002		F				
Planejar, Implantar e Gerenciar as Políticas de Benefícios Fiscais-SEFAZ	3	1	100	220.000,00	0,00	
11101.04.123.2040.4006		F				
Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ	3	1	100	27.162.100,00	0,00	
	3	3	100	1.057.000,00	0,00	
11101.04.126.2040.4003		F				
Estabelecer e Gerenciar Políticas de Tecnologia da informação e Comunicação do Estado-SEFAZ	3	1	100	1.460.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	29.899.100,00	29.899.100,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	3	1	112	320.000,00	0,00	
	3	4	112	0,00	320.000,00	
SUBTOTAL			112	320.000,00	320.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	2	4	109	400.000,00	0,00	
SUBTOTAL			109	400.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.2047.3101		F				

Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	2	3	112	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	500.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9013		F			
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	2	3	100	134.783,77	0,00
SUBTOTAL			100	134.783,77	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.13.122.0014.4200		F			
Manutenção e Operacionalização da FERTEL	3	1	100	0,00	2.477.740,00
	3	3	100	0,00	689.800,00
51204.13.392.2079.4237		F			
Produção, edição e veiculação de conteúdos jornalísticos diários	3	1	100	3.137.840,00	0,00
	3	3	100	29.700,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.167.540,00	3.167.540,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0019.4345		F			
Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	3	1	100	0,00	100.000,00
65201.11.334.2088.4125		F			
Promoção da Intermediação de Mão-de-obra no Estado de MS	3	1	100	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
75101.04.122.0022.4522		F			
Manutenção e Operacionalização da SECIC.	3	1	100	0,00	5.200,00
	3	3	100	2.150,00	0,00
75101.14.422.2081.4540		F			
Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações comunitárias.	3	1	100	1.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4541		F			
Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.	3	1	100	3.700,00	0,00
	3	3	100	0,00	2.150,00
SUBTOTAL			100	7.350,00	7.350,00
TOTAL			100	33.308.773,77	33.173.990,00
TOTAL			109	400.000,00	0,00
TOTAL			112	820.000,00	320.000,00
TOTAL GERAL				34.528.773,77	33.493.990,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3046, de 25 de agosto de 2022

Dispõe sobre inclusões e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, refrigerante e água mineral;

III- Absorvente e azeite de oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3046, de 25 de agosto de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479047	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML	0,63	A

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300153	REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO ICE - 350ML	1,58	A
7897162300443	REFRIGERANTE SABORAKI UVA - 2000ML	4,40	A
7897162300559	AGUA TONICA SABORAKI - 350ML	2,36	A
7897162301013	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 350ML	1,58	A
7897162301402	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 3000ML	6,57	A
7897162303000	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 3000ML	6,57	A
7897162303017	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 3000ML	6,57	A
7897162303024	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 3000ML	6,57	A

7897162304052	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 500ML	2,18	I
7897162304069	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 500ML	2,18	I
7897162300016	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 2000ML	4,40	A
7897162300023	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 2000ML	4,40	A
7897162300047	REFRIGERANTE SABORAKI LIMA ICE - 2000ML	4,40	A
7897162300054	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 350ML	1,58	A
7897162300061	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 350ML	1,58	A
7897162300092	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 2000ML	4,40	A
7897162300108	REFRIGERANTE SABORAKI MACA - 2000ML	4,40	A
7897162300115	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 350ML	1,58	A
7897162300139	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 2000ML	4,16	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898377662227	CERVEJA CABARÉ - 269ML	2,79	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**23.00 - Sangrias e coquetéis**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741705518	STEMPEL RED - 355ML	4,90	I
7896741705532	STEMPELWHITE - 355ML	4,90	I
7896741705792	STEMPEL PINK - 355ML	4,90	I
7896741705761	STEMPEL PINEAPPLE - 355ML	4,90	I
7896741705839	STEMPEL PINK - 600ML	8,38	I
7896741705785	STEMPEL PINEAPPLE - 600ML	8,38	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435212618	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO EXTRA UNSCENTED - 80UN - 1PCT	15,90	I

17 - Produtos alimentícios**67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898489771534	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF URUGUAI - 500ML	33,89	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gerência Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 67799022

FISCAIS DO CONTRATO:

NOME: Royer Talgatti da Silva - Gestão Intermediária e Assistência, MATRÍCULA: 437122022

NOME: Ricardo Antônio Sampaio da Costa - Direção Superior e Assessoramento MATRÍCULA: 320998021

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Leonardo Lazarino Crivellaro - Direção Superior e Assessoramento, MATRÍCULA: 408433021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/002.592/2021

- CONTRATO Nº 011/2022-PGE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente e incluso o papel, com impressão monocromática e policromática, fornecimento de scanner e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site, substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção, fornecimentos de insumos e disponibilização de software de coleta de medidores físicos e monitoramento de dispositivos de impressão.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gerência Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 67799022.

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023.

FISCAIS DO CONTRATO:

NOME: Ricardo Antônio Sampaio da Costa - Direção Superior e Assessoramento, MATRÍCULA: 320998021;

NOME: Bruno Martins Ayres Ferreira, Direção Gerencial e Assessoramento, MATRÍCULA 55298025.

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Leonardo Lazarino Crivellaro - Direção Superior e Assessoramento, MATRÍCULA: 408433021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/000.252/2021

CONTRATO Nº 002/2021-PGE

OBJETO: Prestação de serviços de Sustentação, Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional (GETF) e Suporte Técnico Personalizado, serviços de Desenvolvimento e Outras Atividades - Sob Demanda de 12 meses, do Sistema SAJ/Procuradorias.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

MÁRCIO ANDRÉ B. DE ARRUDA

Procurador-Geral Adjunto

Ordenador de Despesas do FUNDPGE



RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 384, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Expede Minutas-padrão de termo de permissão de uso, entrega e devolução de bens imóveis estaduais.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Minutas-padrão de termo de permissão de uso, entrega e devolução de bens imóveis estaduais.

Art. 2º. As Minutas de que tratam o artigo 1º serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/PGE N. 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a Resolução Conjunta SAD/PGE n. 21, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, página 46.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução Conjunta SAD/PGE N. 21, de 29 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os órgãos e setores participantes do projeto piloto, aos quais aplicam-se o disposto no art. 1º, são a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Subsecretaria de Políticas Públicas para a População LGBT+ da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, a Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2019/SED**N° Cadastral 11664**

Processo: 29/000.727/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 022/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 29101.290101.12.362.2046.4089.0008.SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio - Natureza de despesa: 33903302, Fonte de recurso: 0100000000.0.0 - Localizador: Transporte Escolar de Alunos da R.E.E.
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023
Data da Assinatura: 19/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato N° 0038/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 19300**

Processo: 29/046.375/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia & Construções Ltda - ME
Objeto: Serviços de ampliação de blocos de salas de aula e reforma parcial na EE. Professora Geni Marques Guimarães, no município de Ponta Porã/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Notas de Empenho n. 2022NE009800 e 2022NE009801.
Valor: R\$ 3.195.361,76 (três milhões e cento e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Data da Assinatura: 23/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e João Luiz Soto Claro

Extrato do Contrato N° 0041/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 19377**

Processo: 29/047.396/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Técnica Engenharia Ltda
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Elia França Cardoso, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2022NE010508.
Valor: R\$ 2.761.262,99 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo de execução: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Data da Assinatura: 23/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Jary de Carvalho e Castro

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0058/2022/AGESUL N° Cadastral 17443

Processo: 57/009.843/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO – ENTR. MS-223(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,90 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, pelo prazo de 15 dias corridos a contar de 09 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 09/08/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato N° 0085/2022/SED N° Cadastral 19098

Processo: 29/036.544/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ORISMAR TIAGO DA SILVA e WILBERTO ANTÔNIO DE AMARAL
Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e ORISMAR TIAGO DA SILVA e WILBERTO ANTÔNIO DE AMARAL

Extrato do Contrato N° 0098/2022/SED N° Cadastral 19277

Processo: 29/023.550/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de utensílios de cozinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 17/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Flávio Henrique Severo

Extrato do Contrato N° 0099/2022/SED N° Cadastral 19279

Processo: 29/023.550/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de utensílios de cozinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 37.780,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 17/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Anderson Pedra dos Santos

Extrato do Contrato N° 0100/2022/SED**N° Cadastral 19280**

Processo: 29/023.550/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de utensílios de cozinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 17/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Kaique Pietro da Silva Calux

Extrato do Contrato N° 0101/2022/SED**N° Cadastral 19281**

Processo: 29/023.550/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SPV COMERCIAL EIRELI
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de utensílios de cozinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 17/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Gabriel Melo Matos de Salvi

Extrato do Contrato N° 0102/2022/SED**N° Cadastral 19297**

Processo: 29/048.908/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material de informática II (peças/hardware) da Ata 054/SAD/2022 – 1, para atender o déficit de equipamentos tecnológicos das Salas de Tecnologias das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

Valor: 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
R\$ 565.725,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 18/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Lucas Medeiros Vasconcelos

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0055/2022/GL/COINF/SED**N° Cadastral 18684**

Processo: 29/036.262/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Beatriz Milanezi Mazeto Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 055/2022.
Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 311.684,47 (Trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 13.541,20 (Treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), representando um percentual de 4,34% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R\$ 24.929,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), representando um percentual de 7,99% do valor inicial do contrato, totalizando assim, o valor de R\$ 323.072,43 (Trezentos e vinte e três mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 11.387,96 (Onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Beatriz Milanezi Mazeto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Francisca Silva Fontinelli**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 51608021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Sexto Termo Aditivo de Fomento n. 29.354/2019 – 001 /2019****Processo n. 27/003691/2018**

Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG - CNPJ n. 15.528.821/0001-72;

Do Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. ° 27/003691/2018, e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inc. I "c" do Decreto 14.494/2016.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 001/2019.

Valor da Dotação Orçamentaria: O valor total deste Termo Aditivo de Fomento é de **R\$ 1.680.276,96** (um milhão, seiscentos oitenta mil, duzentos setenta e seis reais e noventa e seis centavos), devendo ser executado conforme o Plano de Trabalho.

As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335043, conforme Nota de Empenho inicial n.2022NE006870, emitida em 10/08/2022, no valor de **R\$ 51.341,80** (Cinquenta e um mil, trezentos quarenta e um reais e oitenta centavos), para pagamento de 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022; E o valor

de **R\$ 140.023,08** (Cento quarenta mil, vinte e três reais e oito centavos) para pagamento de 11 (onze) parcelas referentes aos meses de setembro/2022 a julho/2023, e sendo **R\$ 88.681,28** (oitenta e oito mil, seiscentos oitenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2023, conforme Cronograma de Receita - Anexo IV do Plano de Trabalho.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Sexto Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 01/2019 vigorará pelo período de 12 meses a partir de 20/08/2022, passando a encerrar em 19/08/2023.

Data ass.: 19.08.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.596.253.687-87

Sílvia Almeida de Souza - CPF- 828.476.141-68 - Entidade - por procuração

Extrato do Convênio n. 32.305/2022 - 65/2022.

Processo nº: 27/008725/2022

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva - FUNPEMA - CNPJ n. 06.080.827/0001-39.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto implantar o centro cirúrgico de oftalmologia para atendimento dos pacientes usuários do SUS e idosos assistidos pela FUNPEMA, por meio de equipamento a ser adquirido (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE007015, emitida em 18/08/2022, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para Despesas Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 25.08.2022

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.596.253.687-87

Jaci Alves de Lima - CPF n. 048.722.311-04

RESOLUÇÃO N. 124/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 19 DE AGOSTO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª reunião ordinária realizada no dia 12 agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, da seguinte proposta e município:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Campo Grande	03517.1020001/22-012	Aquisição de EQUIPAMENTO e MOBILIÁRIO para o HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL(CNES nº 0009725) no valor de R\$ 918.592,00 (Novecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.899/2018

Processo nº 27/002827/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Inocência - CNPJ/MF nº. 03.342.938/0001-88
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ nº 11.095.923/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/08/2022 e término no 31/07/2023 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$1.885.905,24, a ser repassado em parcelas mensais, sendo: R\$244.717,44 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$221.146,80 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$1.420.041,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0010	0248000001	6523	01/08/2022	101.965,60
		0100000000	6524	01/08/2022	92.144,50

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 01/08/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

Antonio Ângelo Garcia dos Santos - CPF n. 110.859.161-20 - Município

Elias Aparecido Lacerda Ferreira - CPF n. 157.441.081-49 - SMS/Hospital

RESOLUÇÃO N. 125/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Retifica e convalida a Resolução N.122/CIB/SES de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a rede de citopatológico e anatomopatológico do colo do útero do Sistema Único do Estado de Mato Grosso do Sul, que aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª reunião ordinária realizada no dia 12 agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a alteração da rede de laboratório de citopatológico e anatomopatológico do Estado de Mato Grosso do Sul, com desabilitação do laboratório L.I.H.M Imagem e Patologia Diagnósticos Ltda ME CNES nº 9740046, considerando que o mesmo não tem mais interesse em ser prestador do SUS, para o município de Campo Grande; a nova rede de laboratório será composta por 8 laboratórios do Tipo 1 e 1 laboratório do Tipo 2, conforme o **anexo 1**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

ANEXO 1

DIAGNOSE CUNHA (Campo Grande)	HISTOLAB (Campo Grande)	DIAGNÓSTICA (Campo Grande)	SCAPULATEMPO (APC) (Campo Grande)	SCREENLAB (Campo Grande)	FALCÃO (Campo Grande)	COSTA ROSA (Naviraí)	MR VENTURA (Três Lagoas)
Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	Amambai	Água Clara
Aquidauana	Alcinópolis	Amambai	Antônio João	Anastácio	Bandeirantes	Ivinhema	Aparecida do Taboado
Caarapó	Aral Moreira	Costa Rica	Bodoquena	Deodápolis	Camapuã	Japorã	Bataguassú
Corumbá	Coxim	Itaporã	Caracol	Fátima do Sul	Corguinho	Juti	Brasilândia
Costa Rica	Dourados		Cel. Sapucaia	Guia Lopes da Laguna	Dois Irmãos do Buriti	Anaurilândia	Paranaíba
Ladário	Cassilândia		Douradina	Jardim	Figueirão	Angélica	Santa Rita do Pardo
Bela Vista	Paranhos		Glória de Dourados	Maracajú	Jaraguari	Bataiporã	Selvíria
Bonito			Inocência	Nioaque	Pedro Gomes	Eldorado	Três Lagoas
Chapadão do Sul			Jateí	Paraíso das Águas	Ribas do Rio Pardo	Iguatemi	
Itaporã			Laguna Caarapã	Rio Brilhante	Rio Negro	Itaquirai	
			Miranda	São Gabriel D'Oeste	Rio Verde de MT	Mundo Novo	
			Nova Alvorada do Sul	Sidrolândia	Rochedo	Navirai	
			Ponta Porã		Sonora	Nova Andradina	
			Sete Quedas		Terenos	Novo Horizonte do Sul	
			Vicentina			Tacuru	
			Porto Murtinho			Taquarussu	

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32325/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/007623/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC - CNPJ n. 12.646.404/0001-36.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Crescer, Sorrir e Brincar, que visa promover o acesso das crianças e adolescentes ao direito de brincar e se divertir, resgatando o hábito das brincadeiras populares, promovendo o desenvolvimento de habilidades básicas como a coordenação motora, aspectos cognitivos, sociais e emocionais, minimizando os impactos causados pela pandemia da Covid-19, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 53.701,60 (cinquenta e três mil setecentos e um reais e sessenta centavos), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo o valor de 49.187,69 (quarenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE001035, de 17/08/2022 e o valor de 4.513,91 (quatro mil quinhentos e treze reais e noventa e um centavos) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE001036, de 17/08/2022 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/08/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Fernando de Campos Barbosa CPF. 638.815.001-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32176/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008921/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Passagem Resgate- CNPJ n. 31.608.563/0001-90.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Agregando Valores e Cultura, que visa favorecer os acolhidos migrantes/imigrantes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal, a integração social, cidadania, assistência Sócio Jurídica e Humanitária, agregado a valores e culturas, de maneira clara, favorecendo a inclusão social e melhoria na qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo o valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000845, de 12/07/2022 e o valor de 12.000,00 (doze mil reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000847, de 12/07/2022 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/08/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Samir Hamed Godinho Zayed CPF. 256.663.741-68.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2019/SEDHAST que integra o Contrato Corporativo nº 002/2019
Nº Cadastral: 12317**Processo:** 65/000.610/2019

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST)), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO (SAD), e de outro lado a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Adesão 006/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.
Data da Assinatura: 19/08/2022
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Strengari

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.234/2019, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

PARTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MS Boi Comércio e Abate de Bovinos Eireli**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Verde de Mato Grosso/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Luiz Renato Adler Ralho - SEFAZ

Marcus Vinicius Ortega Amad - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0039/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17742

Processo: 31/083.729/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, denominada Contratante, com a interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGESUL, denominada Interveniente, e VETOR TECNICA LTDA -ME, denominada Contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma do prédio do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, no município de Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 012/2022-DLO/AGESUL, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18181204744250003 - FISEUCAMB, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 295.836,11 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos)

Amparo Legal: Amparado pela Lei 8.666/1993, e suas alterações.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 16/08/2022

Assinam: Antonio Carlos Videira, Renato Marcilio da Silva e Rafael Santos Garcia

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0140/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 16642****Processo:** 31/076.790/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 140/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/076.790/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1. O valor global do contrato passará de R\$1.042.660,00 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), para R\$1.303.325,00 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 260.665,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), correspondente à 25% sobre o valor total do contrato. O que corresponde à aquisição de 1.409 (mil quatrocentos e nove) unidades de algemas de punho de elos, conforme aceite (fls. 304).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA; Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**Amparo Legal:** Amparado pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.**Do Prazo:** As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.**Data da Assinatura:** 25/08/2022**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Pietra Procopio Castro Pasquali**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PRIVADA PARA ÓRGÃO PÚBLICO
PROCESSO Nº 31/067.826/2022****PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP** e o **CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS**, representada pela presidente do órgão Sra. Regina Maria Duarte, inscrita no CPF sob nº 257.372.871-49.**DO OBJETO:** Alteração do CNPJ nº 01.305.146/0001-08, de Associação Privada para Órgão Público.**AMPARO LEGAL:** I) Decreto nº 14.685 de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, o Conselho Estadual de Trânsito;
II) Resolução SEJUSP/MS/Nº 893 – de 16 de junho de 2020 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, no qual estabelece que CETRAN é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com suporte técnico e financeiro dos órgãos executivos e rodoviários do Estado e dos Municípios.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2021**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
REGINA MARIA DUARTE
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMERCIAL T & C LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA - MATRÍCULA: 8631202224.

FUNÇÃO: Gerencia Executiva e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 108933021.

FUNÇÃO: Policial Militar.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS VIANA - MATRÍCULA: 112693022.

FUNÇÃO: Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/044.412/2022

CONTRATO Nº 129/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, com o objetivo de atender às necessidades das unidades de Segurança Pública subordinadas a SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 22/08/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DAT N. 002, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga dispositivo da Norma Técnica n. 22/2013, que dispõe sobre os Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 8º, II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA), tendo em vista o disposto no art. 5º, I e IV, da Lei n. 4.335, de 10 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o item 5.10.4 da Norma Técnica n. 22/2013, que dispõe sobre os Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 2 de agosto de 2022.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0001/2022/AGEHAB****N° Cadastral 19392**

Processo: 57/003.861/2022
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI
Objeto: Execução de 02 (dois) pontos de sondagem (Standart Penetration Test – SPT) com profundidade de até 12m e 01 (um) teste de infiltração do solo, no Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, no município de Campo Grande/MS
Dotação Orçamentária: UGR: 570204, Função Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001, Natureza da Despesa: 44905105, Fonte de Recursos: 0100000000, Nota de Empenho nº2022NE00054.
Valor: R\$ 3.115,25 (três mil e cento e quinze reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Art. 24, Inciso I da lei 8.666/93
Do Prazo Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura da OES.
Data da Assinatura: 22/08/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Gilvane Alves de Souza

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0026/2018/AGEPEN****N° Cadastral: 9594**

Processo: 31/600.978/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 11,371390% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022 ao contrato nº 026/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Ivinhema - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, alterando a cláusula oitava do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento da alimentação, correrão à conta do Plano Interno Prisional, do orçamento em vigor; à conta do Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903941, Fonte n. 0100000000.
Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 590.035,20 (quinhentos e noventa mil, trinta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 657.153,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 22/08/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato, nos respetivos locais em que exercem suas funções laborais, do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI-EPP**, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudio dos Reis Alviço	108395022	Diretor da Unidade

Suplente:	Rosely dos Santos Cacho Barros	96614021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Aquidauana	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Amilton Jorge da C. Evangelista	38503021	Diretor da Unidade
Suplente:	Justina Marques da Silva	55993021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Corumbá	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Reginaldo Francisco Regis	53763022	Diretor da Unidade
Suplente:	Nelson Barreto do Nascimento	110996022	Policial Penal
Unidade Penal		Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Fabio Ferreira Amarilio	99893021	Diretor da Unidade
Suplente:	Priscila Maria Satolo Machado	60114022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elizandra Assis da Silva	73261022	Diretora da Unidade
Suplente:	Ulisses D'avila	37967021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano"	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandre Ferreira De Souza	110585021	Diretor da Unidade
Suplente:	Eunice da Silva Santos de Almeida	126550022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Amambai	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João José Rauber	31744024	Diretor da Unidade
Suplente:	Rafaela Bruna da S. Sousa Teixeira	19835023	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Leoncio Elidio dos Santos Junior	121613022	Diretor da Unidade
Suplente:	Ana Paula Machado Bianchi	423941022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Júlio César Goes da Silva	109208022	Diretor da Unidade
Suplente:	Sandro de Souza Silva	20539031	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal "Máximo Romero"	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Adolfo Vareiro Garcia	54380021	Diretor da Unidade
Suplente:	Rosimeire Meireles Ancelmo Amaro	129940022	Policial Penal
Unidade Penal		Unidade Penal "Ricardo Brandão"	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Rodrigo Borges Marques	130899021	Diretor da Unidade
Suplente:	Miriam Celeste Acosta	127949022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adelson da Costa Machado	110416021	Diretor da Unidade
Suplente:	Edneia Aparecida da Silva Melo	110249022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Rio Brilhante	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ligia Maria Asato	55859021	Diretora da Unidade
Suplente:	Kenneth Moriji Tomonaga	477663022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio Jose dos Santos	55896021	Diretor da Unidade
Suplente:	Cristiane Martins Antikeira do Carmo	84960022	Policial Penal
Unidade Penal		Penitenciária Estadual de Dourados	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudio de Oliveira Alves	114134021	Diretor da Unidade
Suplente:	Rosana Maria Bueno Araujo	91141022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Luzia Aparecida Ferreira	63228023	Diretora da Unidade
Suplente:	Dioleno Ribeiro da Silva	113532022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Solange Pereira da Silva	81531021	Diretora da Unidade
Suplente:	Juldete Nogueira de Freitas	86249021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva"	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vanderlei Alberto Hermann	74807021	Diretor da Unidade
Suplente:	Talita Cristina Larentis	25722027	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai	

REFERENTE:PROCESSO N. **31/040.863/2022**CONTRATO N. **021/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação no interior, em conformidade



com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **20/7/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Meira Sagaz	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	Cleyton Luiz Dos Santos Gomes	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0049/2021/AGESUL

Nº Cadastral 14968

Processo: 57/101.718/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato nº 049/2021, referente ao serviço de execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive de obra de arte especial da rodovia MS-477, trecho: Entrº MS – 379 – Entrº MS – 379 (perimetral norte), com extensão de 7,8 KM, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 1.301.311,61 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), o que fará com que o valor total ajustado passe dos atuais R\$ 16.045.190,75 (dezesseis milhões, quarenta e cinco mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), para o total de R\$ 17.346.502,36 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Amparo Legal: artigos 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 17/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUCAS ALVES DE ASSIS (p.p. ALCIDES DANTAS)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0162/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15903

Processo: 57/004.770/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 162/2021, referente à obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Bacuri, com extensão de 50,00m e largura de 4,50m, em rodovia vicinal – Estrada do Quati, Coordenadas 20º58'36.12"S 56º15'35.46"O, no município de Bonito/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 162/2021, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 28/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 19/08/2022

Assinam: Renato Marcílio da Silva e Marcelo Caleffi de Souza (p.p. Lygia Caleffi de Souza Carvalho)

Extrato do Contrato N° 0200/2022/AGESUL**N° Cadastral 19161****Processo:** 57/001.069/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de praça no Bairro Tijuca II – Etapa I, no Município de Campo Grande/MS – CR 904425/2020-MTUR/CAIXA Operação 1.072.739-08/2020, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 077/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso 0281220021 - Contrato de Repasse nº 904425/2020/MTUR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES**Valor:** R\$ 1.064.767,36 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. Fica expressamente vedada a repactuação de metas e etapas, conforme preconiza a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 424/2016 e alterações, somente sendo permitida a prorrogação do prazo contratual, no caso previstos no art. 27 da referida Portaria.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 19/08/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ EDUARDO MAKSOUD RAHE**Extrato do Contrato N° 0205/2022/AGESUL****N° Cadastral 19225****Processo:** 57/004.017/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de construção do prédio do Corpo de Bombeiros Militar – blocos 1 e 2, no município de Água Clara/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 074/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731070004 - Reestruturação Física das unidades de Segurança Pública do Estado MS - CBM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES**Valor:** R\$ 3.266.993,45 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 23/08/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO APARECIDO QUEIROZ**Extrato do Contrato N° 0208/2022/AGESUL****N° Cadastral 19369****Processo:** 57/005.350/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GMG CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em partes das ruas do Bairro Santa Terezinha, no município de Deodápolis/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 092/2022-DLO, quadro de

quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.776.232,12 (hum milhão, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 24/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JURCENEI MIRANDA MADRUGA (p.p. CELSO DE MATTOS ARCE)

Extrato do Contrato N° 0209/2022/AGESUL**N° Cadastral 19358**

Processo: 57/003.958/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, no município de Água Clara/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 081/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731070005 - PC, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 354.367,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 24/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0002/2020/AGESUL**N° Cadastral 12940**

Processo: 57/101.317/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ESPLANADA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 24 de agosto de 2022.

Data da Assinatura: 23/08/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e LUCAS MORBI DE MIGUEL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 15669/2021/IAGRO****N° Cadastral: 15669**

Processo: 71/017.652/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Marco Aurélio Monteiro Medeiros.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 300/2022, emitido pela Junta de

Ordenador de Despesas: Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA
Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados

Valor: O valor mensal da locação passará de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensais, para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 300/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA, autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAF) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2022 e com término em 24 de agosto de 2023.**

Data da Assinatura: 25/08/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Marco Aurélio Monteiro Medeiros.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 17002/2022/DETRAN **Nº Cadastral 17002**

Processo: 31/063.691/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 17.002/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 06/07/2022 a 03/09/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/08/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ERSON GOMES DE AZEVEDO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 225/2022 PROCESSO Nº 71/027.192/2022 SIAFEM Nº 31971 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Gilberto José de Arruda – CPF: 496.184.901-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de sensores para detectar e quantificar pesticidas: Aplicação em estudos da qualidade da água, genotoxicidade em peixes e fitorremediação".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 48.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00497 e 2022NE00498 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Gilberto José de Arruda

CPF 496.184.901-49 - Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 224/2022 PROCESSO Nº 71/027.188/2022 SIAFEM Nº 31970 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Elisângela de Souza Loureiro – CPF: 154.784.418-30.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Interações de fungos entomopatogênicos com *Helicoverpa armigera* (Hübner, 1808) (Lepidoptera: Noctuidae) e o predador *Chrysoperla externa* (Hagen, 1861) (Neuroptera: Chrysopidae)".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 38.911,90 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00499 e 2022NE00500 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Elisângela de Souza Loureiro

CPF 154.784.418-30 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF: 221.061.703-00 - Pro-reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 233/2022 PROCESSO Nº 71/027.255/2022 SIAFEM Nº 31978 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Maria Rosângela Sigris - CPF: 068.390.468-00.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Chaco brasileiro: fenologia, polinização, reprodução e/ou modelagem com algumas espécies de Bromeliaceae, Leguminosae e de famílias com flores-de-óleo".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 35.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00481 e 2022NE00482 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Maria Rosângela Sigris

CPF 068.390.468-00 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF: 221.061.703-00 - Pro-reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 234/2022 PROCESSO Nº 71/027.259/2022 SIAFEM Nº 31979 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Mábio Silvan José da Silva – CPF: 069.643.834-84.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Uso de óleos essenciais como modulador fermentativo e de qualidade em silagens de milho para ovinos".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.383,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00479 e 2022NE00480 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do



extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Mábio Silvan José da Silva

CPF 069.643.834-84 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pro-reitora / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 222/2022 PROCESSO Nº 71/031.882/2022 SIAFEM Nº 32258 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Antonio Hilario Aguilera Urquiza – CPF: 047.761.768-90.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTURAIS – ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 65.045,08 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00553 e 2022NE00554 de 26/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Antonio Hilario Aguilera Urquiza

CPF 047.761.768-90 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF: 221.061.703-00 - Pro-reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 223/2022 PROCESSO Nº 71/027.181/2022 SIAFEM Nº 31969 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Charles Kiefer – CPF: 002.819.760-74.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Substituição da ractopamina por cromo+selênio e restrições alimentares na dieta de leitoas em terminação".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 42.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00501 e 2022NE00502 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Charles Kiefer

CPF 002.819.760-74 - Outorgado

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: 070.327.978-57 - Reitor / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 229/2022 PROCESSO Nº 71/027.243/2022 SIAFEM Nº 31975 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Hemerson Pistori – CPF: 502.003.641-20.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Sistema de Visão Computacional para Predição de Massa de Bovinos".



Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00489 e 2022NE00490 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Hemerson Pistori

CPF 502.003.641-20 - Outorgado

Pe. José Marinoni

CPF: 127.554.511-49 - Reitor - UCDB

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 228/2022 PROCESSO Nº 71/027.200/2022 SIAFEM Nº 31974 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Heberton Wender Luiz dos Santos – CPF: 013.582.321-80.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Rational Design of Semiconductor Heterojunction Photocatalysts: Towards Photodegradation of Organic Pollutants and Solar Hydrogen Production".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 47.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00491 e 2022NE00492 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Heberton Wender Luiz dos Santos

CPF 013.582.321-80 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF: 221.061.703-00 - Pro-reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 235/2022 PROCESSO Nº 71/027.181/2022 SIAFEM Nº 31980 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Veronica Aparecida Pereira – CPF: 949.915.296-20.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Interação mãe bebê: saúde mental materna na primiparidade e desenvolvimento infantil".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.975,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00477 e 2022NE00478 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Veronica Aparecida Pereira

CPF 949.915.296-20 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pro-reitora / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 226/2022 PROCESSO Nº 71/027.195/2022 SIAFEM Nº 31972 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Gilberto Maia – CPF: 243.256.513-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Produção de eletrocatalisadores inéditos aplicáveis à reação de desprendimento de hidrogênio como fonte de energia alternativa".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.858,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00495 e 2022NE00496 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Gilberto Maia

CPF 243.256.513-49 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF: 221.061.703-00 - Pro-reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 232/2022 PROCESSO Nº 71/027.251/2022 SIAFEM Nº 31977 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Maria Alice de Miranda Aranda – CPF: 421.705.321-53.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "MONITORAMENTO DOS PLANOS DECENAIIS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL (MS) e PARANÁ (PR)".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 98.055,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE0000483 e 2022NE00484 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Maria Alice de Miranda Aranda

CPF 421.705.321-53 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pro-reitora / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 231/2022 PROCESSO Nº 71/027.247/2022 SIAFEM Nº 31976 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Luis Humberto da Cunha Andrade – CPF: 853.822.726-20.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Síntese e caracterizações de cristais de KCl dopados com Yb2+/CN- como sensibilizadores de células fotovoltaicas a base de silício".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 35.850,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00485 e 2022NE00486 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT



Luis Humberto da Cunha Andrade

CPF 853.822.726-20 - Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 227/2022 PROCESSO Nº 71/027.198/2022 SIAFEM Nº 31973 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Guilherme Rodrigues Passamani – CPF: 807.037.120-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "A rota Campo Grande(MS)-Lisboa(PT) da prostituição masculina – fluxos, trânsitos, relações e performances".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 40.850,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00493 e 2022NE00494 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Guilherme Rodrigues Passamani

CPF 807.037.120-04 - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.300.296-04 – Diretor da Diretoria de Pesquisa da PROPP / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 230/2022 PROCESSO Nº 71/027.266/2022 SIAFEM Nº 31996 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Kely de Picoli Souza – CPF: 180.803.898-37.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Avaliação do extrato aquoso de folhas e raízes de Campomanesia adamantium O. Berg. sobre a diferenciação, inflamação, metabolismo do tecido adiposo e obesidade".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 49.996,15 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0005, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00487 e 2022NE00488 de 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 18/08/2022

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pro-reitora / UFGD

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2022 – Processo n. 51/007.922/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE COXIM**, CNPJ/MF, sob o nº 03.510.211/0001-62, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Edilson Magro – CPF n. 080.346.708-71.



Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 14618/2021/FUNDTUR****N° Cadastral 14618**

Processo: 71/750.079/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, com a intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 14.618, referente à execução da obra de reforma e revitalização do Parque Municipal, no município de Fátima do Sul – MS – CR 862.167/2017-MTURISMO/CAIXA.
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato N.º 14.618, passando a corresponder ao período de **17/02/2021 a 20/01/2023**, conforme cronograma de execução, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: BRUNO WENDLING, RENATO MARCÍLIODASILVA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.022.151/2022 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 32.295/2022

Partes: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.191.574/0001-50, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

Objeto: Apoiar a realização do evento "Bonito 21K – Corrida de Rua e Ciclismo de Estrada", conforme Plano de Trabalho aprovado.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 003/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Valor: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 22/08/2022 até 21/12/2022 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000147, emitida em 18/08/2022.

Data da Assinatura: 22/08/2022

Assinam: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **CELSO FERREIRA ARANTES**, inscrito no CPF nº 690.463.281-04, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 271009942016 NE: 000231 ANE: 001239 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA ANULAÇÃO: 24/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.390,55

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 271009942016 NE: 000082 ANE: 001240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA ANULAÇÃO: 24/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.728,47

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 271009942016 NE: 000033 ANE: 001241 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA ANULAÇÃO: 24/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.421,27

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 270096532022 NE: 001242 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270097132022 NE: 001243 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 407,20

FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROAP-UEMS N.142, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Constitui Comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, para as Unidades Universitárias da Universidade Estadual dos Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016 e pela Portaria "P"/UEMS n. 862, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, para as Unidades Universitárias da Universidade Estadual dos Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os (as) seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Roseli Roberto dos Santos Matrícula: 133767021	Representante da DINFRA	Presidente da Comissão
Celso Alves de Almeida Matrícula: 39209021	Representante da DINFRA	Titular
Edilene Matos Pereira Matrícula: 8765023	Representante da DINFRA	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de agosto de 2022.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício – UEMS

PORTARIA UEMS N. 25/2022, de 27 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §5º, inciso I, c.c., art. 17, c.c., art. 21, inciso XVI do Estatuto da UEMS c.c art. 8º, inciso I, c.c., art. 51, c.c., art. 55, inciso XVI, da Resolução COUNI-UEMS n. 227, de 29 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e sistematizar a realização dos atos de audiências em procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito interno da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em especial quando se tratar de Apuração Preliminar – AP, Sindicância – SD, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Sindicância Patrimonial – SP, Termo Circunstanciado Administrativo – TCA.



CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual MS n. 15.099, de 12 de novembro de 2018, que Disciplina, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a realização de atos processuais a distância na instrução de processos correccionais, disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas, facultando a realização dos atos instrutórios dos procedimentos administrativos de maneira *on-line*;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar no âmbito interno da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS os termos do Decreto Estadual MS n. 15.099, de 12 de novembro de 2018, facultando aos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da UEMS a realização de atos processuais a distância na instrução dos mesmos processos, nos termos referidos pelo mesmo Regulamento Legal.

§1º. Será do exclusivo interesse e ônus pessoal dos participantes do procedimento disciplinar instaurado no âmbito interno da UEMS, seja como acusado, testemunhas ou terceiros interessados, proverem as condições técnicas de hardware (aparelho celular ou computador com câmera e microfone, e devidamente alimentados por energia para participação durante todo o ato procedimental) e software (baixar previamente o aplicativo de acesso e fazer login) necessárias para participarem da(s) audiência(s) a distância designada(s), sendo que a ausência da parte devidamente intimada, ainda que motivada por deficiência técnica de seu acesso pessoal, será certificada nos autos não implicando em refazimento dos atos.

§2º. No ato de cientificação das partes para participação na audiência a distância, os responsáveis pelo procedimento administrativo disciplinar deverão disponibilizar o respectivo link de acesso para o ambiente virtual do mesmo procedimento.

Art. 2º Quando houver oposição das partes processadas acolhida por decisão fundamentada dos responsáveis pelo procedimento disciplinar, se fazendo necessária a realização presencial dos atos de instrução dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UEMS, estes deverão ser realizados na “Sala da Ouvidoria da UEMS, instalada na rua Onofre Pereira de Matos, 1602, Centro, Dourados-MS, 79802-010, Dourados/MS”, em dia e horário designados pelos responsáveis pelo procedimento disciplinar em andamento.

Parágrafo único — Compete aos responsáveis pelo procedimento disciplinar em andamento promover o ajuste prévio com os Servidores ocupantes da sala referida para seu uso reservado e sob sigilo durante a instrução dos mesmos procedimentos disciplinares.

Art. 3º A oposição das partes do procedimento disciplinar instaurado no âmbito da UEMS à realização dos atos processuais a distância na instrução dos procedimentos disciplinares como facultado pelo Decreto Estadual MS n. 15.099, de 12 de novembro de 2018 e a presente Portaria, implica em responder pelo ônus de providenciarem para si, seus patronos, testemunhas e peritos porventura arrolados, as condições logísticas para traslado e participação no mesmo ato presencial designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

PORTARIA PROE-UEMS N. 132, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar proposta de Resolução de lotação para o curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRO-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos sobre Instrução Normativa PROE - UEMS nº 001, de 24 de janeiro de 2017, que trata da lotação docente de efetivos e contratados no curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Evaldo Carlos Simis Junior, Fernando Machado de Souza, Leandro Antero da Silva, Mirella Ferreira da Cunha Santos (Presidente),

Paulo de Tarso Coelho Jardim.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Realizar estudos sobre a Instrução Normativa PROE - UEMS nº 001, de 24 de janeiro de 2017 e demais normas institucionais concernentes à lotação docente;

II – Elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino a proposta de Resolução de lotação para regulamentar a lotação docente, de efetivos e contratados, no curso de medicina, organizado de forma modular, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta venha a ser submetida à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 133, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Teatro, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em Teatro, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Osvanilton de Jesus Conceição (presidente), Christiane Guimarães de Araújo, Dora de Andrade Silva, Fernandes Ferreira de Souza, Matheus Vinicius de Sousa Fernandes e Rosana Baptistella.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Constituir comissão para elaboração do Regulamento dos Núcleos de Prática e Assistência Jurídica dos Cursos de Direito da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para elaboração do Regulamento dos Núcleos de Prática e Assistência Jurídica dos Cursos de Direito da UEMS.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Laís Fernanda de Azevedo Silva (Presidente), Fernando Machado de Souza, Wander Matos de Aguiar, José Péricles de Oliveira, Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Evaldo Carlos Simis Junior, Hassan Hajj e Raquel de Freitas Manna.

Art. 3.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 111-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a OSCAR STROCHON (SEMENTES PRODUTIVA- FAZENDA CEREAL CITRUS)– Brasília – DF.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Oscar Stroschon (Organização Concedente).

Republicação

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Edital UEMS/CNPq Nº 82/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a divulgação da pontuação e resultado final dos aprovados, publicado no Diário Oficial n.10.922, pág. 130-134 do dia 24/08/2022.

Onde se lê:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	9,1	A Dismorfia do Snapchat: relações estéticas com o corpo mediadas pelo mundo virtual	Marsiel Pacífico	Flávia Camille Santos Zago	Bolsa CNPq
2	9,1	Entre a música e o cérebro humano: revisão sistemática a partir da neuroeducação	Marsiel Pacífico	Giovana Sampaio Castro	Bolsa CNPq
3	8,3	Pensar o ensino de geografia no novo currículo de referência de MS na perspectiva de metodologias insubmissas e decoloniais	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Yago Rodrigues Ferreira	Bolsa CNPq
4	6,7	Indicadores socioespaciais e suas implicações no desenvolvimento da Região Intermediária de Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior	Bolsa CNPq

5	6,3	A presença da agricultura familiar camponesa na Região Intermediária de Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Diogo Henrique Cristovão Francisconi	Bolsa CNPq
6	5,9	Representações sociais e o ensino remoto em tempos de Pandemia – COVID – 19	Pedro Rauber	Giovana Maurer Holsback	LE
7	5,7	O ensino de matemática em tempos de pandemia da COVID 19: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japécanga Aredes	Patricia Cristina Monteiro da Silva	LE
8	5,3	O ensino de matemática em tempos de pandemia do COVID 19: uma escuta com os estudantes do Ensino Médio da rede Estadual de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japécanga Aredes	Carla Mayuri Maruyama de Souza	LE

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1	9,2	Constitucionalismo feminista: a perspectiva de gênero no julgamento do Imposto de Renda sobre pensões alimentícias	Thais Dalla Corte	Ketlen Mayara Panussi de Oliveira	Bolsa CNPq
2	8,3	Internet das coisas e internet dos corpos: desafios regulamentares	Loreci Gottschalk Nolasco	Caio Moleiro Cabrera	Bolsa CNPq
3	8,2	Inteligência e sustentabilidade: uma proposta para o município de Ponta Porã.	Eliana Lamberti	Damaris Quinonez de Souza	Bolsa CNPq
4	7,9	Violência contra meninas e mulheres: a questão do estupro	Isael José Santana	Júlia Alessa Zanella Martins	Bolsa CNPq
5	7,3	A (i)legalidade e a legitimidade do poder paralelo e seu impacto nos adolescentes do município de Cassilândia/MS.	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Tanieli Santos Dias	Bolsa CNPq
6	7,1	Democracia para um capitalismo razoável: um estudo institucionalista a partir da obra de John Commons	Jonattan Rodriguez Castelli	Marlon Germano Sanches Costa	LE
7	6,3	Bolsonarismo e criminalização dos movimentos sociais: a violência policial contra o MST	Luciana Henrique da Silva	Calebe Galdino Borges de Carvalho	LE
8	6,0	A viabilização do acesso à justiça no processo eletrônico	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Ândella Vieira de Abreu	LE

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de espera.

Leia-se:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	9,1	A Dismorfia do Snapchat: relações estéticas com o corpo mediadas pelo mundo virtual	Marsiel Pacífico	Flávia Camille Santos Zago	Bolsa CNPq
2	9,1	Entre a música e o cérebro humano: revisão sistemática a partir da neuroeducação	Marsiel Pacífico	Giovana Sampaio Castro	Bolsa CNPq



3	8,3	Pensar o ensino de geografia no novo currículo de referência de MS na perspectiva de metodologias insubmissas e decoloniais	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Yago Rodrigues Ferreira	Bolsa CNPq
4	6,7	Indicadores socioespaciais e suas implicações no desenvolvimento da Região Intermediária de Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior	Bolsa CNPq
5	6,3	Bolsonarismo e criminalização dos movimentos sociais: a violência policial contra o MST	Luciana Henrique da Silva	Calebe Galdino Borges de Carvalho	Bolsa CNPq
6	6,3	A presença da agricultura familiar camponesa na Região Intermediária de Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Diogo Henrique Cristovão Francisconi	Bolsa CNPq
7	5,9	Representações sociais e o ensino remoto em tempos de Pandemia – COVID – 19	Pedro Rauber	Giovana Maurer Holsback	LE
8	5,7	O ensino de matemática em tempos de pandemia da COVID 19: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japécanga Aredes	Patricia Cristina Monteiro da Silva	LE
9	5,3	O ensino de matemática em tempos de pandemia da COVID 19: uma escuta com os estudantes do Ensino Médio da rede Estadual de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japécanga Aredes	Carla Mayuri Maruyama de Souza	LE

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1	9,2	Constitucionalismo feminista: a perspectiva de gênero no julgamento do Imposto de Renda sobre pensões alimentícias	Thais Dalla Corte	Ketlen Mayara Panussi de Oliveira	Bolsa CNPq
2	8,3	Internet das coisas e internet dos corpos: desafios regulamentares	Loreci Gottschalk Nolasco	Caio Moleiro Cabrera	Bolsa CNPq
3	8,2	Inteligência e sustentabilidade: uma proposta para o município de Ponta Porã.	Eliana Lamberti	Damaris Quinonez de Souza	Bolsa CNPq
4	7,9	Violência contra meninas e mulheres: a questão do estupro	Isael José Santana	Júlia Alessa Zanella Martins	Bolsa CNPq
5	7,3	A (i)legalidade e a legitimidade do poder paralelo e seu impacto nos adolescentes do município de Cassilândia/MS.	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Tanieli Santos Dias	Bolsa CNPq
6	7,1	Democracia para um capitalismo razoável: um estudo institucionalista a partir da obra de John Commons	Jonattan Rodriguez Castelli	Marlon Germano Sanches Costa	LE
7	6,0	A viabilização do acesso à justiça no processo eletrônico	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Ândella Vieira de Abreu	LE

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de espera.

Dourados, 24 de agosto de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1130, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 203/2022**, processo n. 00097/2022, em nome de **PAULO RODRIGO PETRY**, no município de Nioaque/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 203/2022**, processo n. 00097/2022, em nome de **PAULO RODRIGO PETRY**, no município de Nioaque/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1129/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*Cancelar o processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA BARRAGEM – CA/LIO COD. 3.22.1**, processo n. 71/004665/2022, em nome de **CARLOS ALBERTO COLER-RI**, no município de Aparecida do Taboado/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido a constatação de irregularidades quanto à instrução processual e atendimento de pendências, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA BARRAGEM – CA/LIO COD. 3.22.1**, processo n. **71/004665/2022** nome de **CARLOS ALBERTO COLETTI**, no município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único Notifica-se o requerente a ingressar com a regularização imediata da atividade, sob pena da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005078, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021102
Requerente	870.884.951-04 - EDCARLOS GRAGEFO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 24' 46.19" - Longitude: -54º 30' 21.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.946,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005079, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024128
Requerente	026.177.451-47 - JHONN KENNEDY REZENDE SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 13' 35.70" - Longitude: -52° 24' 45.67" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	12,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005080, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023126
Requerente	05.443.766/0001-64 - MONTANA SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 27.11" - Longitude: -54° 43' 59.56" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	4.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005081, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024091
Requerente	00.110.360/0001-46 - MIRALVA GOMES COSTA E SILVA & CIA LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 2.70" - Longitude: -55° 47' 40.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	67,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005082, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023561
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 54.27" - Longitude: -53° 49' 5.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.022,58 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005082, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023562
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 52.88" - Longitude: -53° 48' 36.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	905,27 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005082, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023563
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 0' 20.18" - Longitude: -53° 47' 49.44" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	398,45 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005083, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023558
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 41.80" - Longitude: -53° 55' 47.20" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	870,92 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005083, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023559
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 32.44" - Longitude: -53° 54' 39.41" - Projeção:SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	1.142,92 m³/h
-----------------	---------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005083, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023560
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 21' 50" - Longitude: -53° 53' 5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	226,91 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005084, DE 19 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012372
Requerente	10.603.899/0003-52 - 3 A MAQUINAS TRANSPORTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2' 30.06" - Longitude: -54° 11' 41.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.203,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005085, DE 22 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010557

Requerente	465.282.021-68 - JUAREZ KALIFE FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 58.02" - Longitude: -54° 26' 9.00" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	9.868,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005086, DE 22 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023843
Requerente	47.062.997/0114-55 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 12.41" - Longitude: -54° 57' 52.38" - Projeção:SIR-GAS 2000
Volume Anual Captado	1.078.013,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005087, DE 22 de Agosto de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017803
Requerente	543.056.751-53 - JOSE AMERICO DA SILVA OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 10' 8.64" - Longitude: -51° 59' 38.52" - Projeção:SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	31.752,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005088, DE 22 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023258
Requerente	027.558.076-87 - SERGIO DE AZEVEDO BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 44' 57.50" - Longitude: -54° 55' 33.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.660,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005089, DE 23 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023652
Requerente	448.142.679-91 - LIGIA FRANCISCON RICARDO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 17.69" - Longitude: -52° 45' 27.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	1.388.778,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005089, DE 23 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023653

Requerente	448.142.679-91 - LIGIA FRANCISCON RICARDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 31.85" - Longitude: -52° 45' 54.18" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	3.379,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005090, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010481
Requerente	03.938.789/0002-03 - ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 35.27" - Longitude: -54° 35' 30.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.018,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005091, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018556
Requerente	501.418.809-53 - RONALDO DAL PRÁ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 42.62" - Longitude: -52° 29' 11.67" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	48.639,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005092, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023713
Requerente	404.956.201-49 - NESTOR EBERHARD
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 51' 17.60" - Longitude: -54° 59' 26.39" - Projeção: SIR-GAS 2000
Vazão Outorgada	1.250,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005093, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024099
Requerente	49.732.068/0001-54 - AGROTIN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 37.00" - Longitude: -53° 31' 13.00" - Projeção: SIR-GAS 2000
Volume Anual Captado	40.545,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005094, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024067
Requerente	864.526.301-72 - FABIO SCHNEIDER ROSSATO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 34.49" - Longitude: -54° 28' 10.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.180,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005095, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024112
Requerente	847.107.488-53 - MAURO DENADAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 52.88" - Longitude: -54° 8' 45.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	78.300,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005096, DE 24 de Agosto de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024118
Requerente	920.831.021-34 - WILHIAN RODRIGO ESPINOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 14.01" - Longitude: -54° 26' 28.37" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	39.180,00 m ³
----------------------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº 0001818/2022

DURH011983

ADPT Permanente

Nº 0005054

Ano 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza SOUBHIA & CIA LTDA CNPJ/CPF nº 01.963.040/0009-59 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001818/2022, nas coordenadas geográficas -22° 13' 43.84"S (Latitude) e -54° 44' 58.26"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 15 de Agosto de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio nº 008/2022, firmado com a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.

Processo: 71/026.592/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS,
CNPJ: 04.895.130/0001-90, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos

pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **10/08/2022 à 09/08/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **10/08/2024.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF: 924.445.208-15.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2018, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – MPMS.

Processo: 71/200.247/2018

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MPMS,
CNPJ: 03.983.541/0001-75, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **27/08/2022 à 27/08/2023.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **10/08/2022.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - CPF: 822.346.121-87.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS.

Processo: 71/200.190/2020

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MS,
CNPJ: 02.935.843/0001-05, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **02/09/2022 à 01/09/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **19/08/2022.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e LUIZ RENATO ADLER RALHO - CPF: 543.403.811-87.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde, conforme relações constantes nos anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. O candidato convocado por edital específico que não compareceu ao agendamento do Exame de Saúde está eliminado do Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, conforme o subitem 3.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM.
2. No Anexo I, consta a relação nominal dos candidatos pelo critério antiguidade do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022.
3. No Anexo II, consta a relação nominal dos candidatos pelo critério mérito intelectual do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE

RESULTADO DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO)

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.	RESULTADO
1	**	3º SGT PM	ANGELO ROCHA	128023021	APTO
2	7116	3º SGT PM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	100464021	APTO
3	7215	3º SGT PM	DIOGO DA SILVA	130281021	APTO
4	6968	3º SGT PM	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	107065021	APTO
5	7362	3º SGT PM	ELTON GOMES DA SILVA	7016021	APTO
6	6527	3º SGT PM	FABIO ANDRADE DA SILVA	119333021	APTO
7	7453	3º SGT PM	JEFERSON ALVES SUAREZ	102602021	APTO
8	6548	3º SGT PM	MIGUEL TOMICHAS NETO	130083021	APTO
9	**	3º SGT PM	PAULO ROGÉRIO BEZERRA CHAVES	125180021	APTO
10	6742	3º SGT PM	RAMAO BENEDITO SOARES	426925021	APTO
11	7363	3º SGT PM	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	127229021	APTO
12	7276	3º SGT PM	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	11840021	APTO
13	**	3º SGT PM	RONEITO SARACHO CAMARGO	130458021	APTO
14	6432	3º SGT PM	THIAGO VIEIRA SILVA	130892021	APTO
15	7150	3º SGT PM	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	36192021	AUSENTE
16	6591	CB PM	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	5267021	APTO
17	6587	CB PM	ADINALDO FERNANDES DUTRA	82574021	APTO
18	6511	CB PM	ADRIANO PERALTA CHAVES	38052021	APTO
19	6619	CB PM	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	125237021	APTO
20	6828	CB PM	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	128128021	APTO



21	6696	CB PM	AIRAN AMARAL RODRIGUES	29134021	APTO
22	7184	CB PM	ALAN DOS SANTOS BRITO	43635021	APTO
23	6957	CB PM	ALEX DA SILVA BARROS	131434023	APTO
24	6436	CB PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	7692021	APTO
25	6940	CB PM	ALEXANDRO KLEBER BUENO	107692021	APTO
26	7180	CB PM	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	25686021	APTO
27	7403	CB PM	AMAURY DA SILVA SOUZA	93761021	APTO
28	6506	CB PM	ANDRE JAIME BENITES	127825021	APTO
29	6513	CB PM	ANDRE LUIS DE ALENCAR	37499021	APTO
30	6583	CB PM	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	130905021	APTO
31	6712	CB PM	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	108376021	APTO
32	6572	CB PM	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	125565022	APTO
33	7245	CB PM	ARIOVALDO DA SILVA	73139021	APTO
34	7325	CB PM	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	7599025	APTO
35	6934	CB PM	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	123422021	APTO
36	6871	CB PM	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	35890021	APTO
37	6983	CB PM	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	20746021	APTO
38	7133	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021	APTO
39	7317	CB PM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	102879021	APTO
40	6600	CB PM	CARLOS ADRIANO XIMENES	123968022	APTO
41	6768	CB PM	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	27102021	APTO
42	6695	CB PM	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	101155021	APTO
43	7157	CB PM	CESAR AUGUSTO RAPOSO	11494021	APTO
44	6643	CB PM	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	43596021	APTO
45	6606	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021	APTO
46	7059	CB PM	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	101172021	APTO
47	6616	CB PM	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	128021021	APTO
48	7091	CB PM	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	125441022	APTO
49	6804	CB PM	DANIEL DE CASTRO LEITE	131469021	APTO
50	7198	CB PM	DANIVAL LEAL DA SILVA	114827021	APTO
51	7053	CB PM	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	41342021	APTO
52	6607	CB PM	DHAYNER JOSE SILVA	63793021	APTO
53	7034	CB PM	DIEGO ARGUILERA ROMERO	31260021	APTO
54	6884	CB PM	DIMAS MIRANDA JUNIOR	39834021	APTO
55	6774	CB PM	DIONE LIMA OLIVEIRA	133532021	APTO
56	6736	CB PM	EDILSON DE SOUZA RAMOS	106938021	APTO
57	7384	CB PM	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES	113689021	APTO
58	6881	CB PM	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	119447021	APTO
59	6498	CB PM	EDIVALDO PEREIRA LOPES	6228021	APTO
60	6601	CB PM	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	128139022	APTO
61	6629	CB PM	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	117326021	APTO
62	6414	CB PM	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	7831021	APTO
63	6826	CB PM	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	123620021	APTO
64	6476	CB PM	ERICK COENE DE OLIVEIRA	88895022	APTO
65	7024	CB PM	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	7159021	APTO
66	6481	CB PM	EVERALDO NEVES RODRIGUES	119735021	APTO
67	6447	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021	APTO
68	6799	CB PM	EWALDO WOLFF BRACHMANN	125597021	APTO
69	7316	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021	APTO
70	7239	CB PM	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	123843021	APTO
71	7176	CB PM	FABIO LOPES JUNIOR	125310022	APTO
72	6713	CB PM	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	57577021	APTO

73	6652	CB PM	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	134177022	APTO
74	6887	CB PM	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	86571022	APTO
75	7071	CB PM	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE	41719021	APTO
76	6428	CB PM	FERNANDO DANTAS DA SILVA	38958021	APTO
77	6873	CB PM	FERNANDO DE FREITAS FILHO	131382021	APTO
78	6985	CB PM	FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	1853021	APTO
79	7338	CB PM	FLÁVIO LARA ORTIZ	124109021	APTO
80	6903	CB PM	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	101491021	APTO
81	6464	CB PM	GENIVAL DA SILVA LIMA	84459021	APTO
82	7156	CB PM	GEULIAN ALVES DE CASTRO	95887021	APTO
83	6885	CB PM	GILCELE GUARAGNI	104546021	APTO
84	6409	CB PM	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	113829021	APTO
85	6669	CB PM	GIOVANNY JARA NEVES	28873021	APTO
86	6685	CB PM	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	2327021	APTO
87	6747	CB PM	HELCIUS DIAS KLAIN	54556021	APTO
88	6909	CB PM	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	121860021	APTO
89	6711	CB PM	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	95636021	APTO
90	6429	CB PM	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	5498021	APTO
91	6876	CB PM	HERIBERTO SEGOVIA NETO	94629021	APTO
92	6488	CB PM	HUGO BARBOSA COSTA	79335021	APTO
93	6451	CB PM	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	26243021	APTO
94	7028	CB PM	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	129324021	APTO
95	6743	CB PM	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	19542021	APTO
96	6843	CB PM	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	98912021	APTO
97	7077	CB PM	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	13533021	APTO
98	7108	CB PM	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	129330021	APTO
99	6692	CB PM	JESSE SILVA DE ARAUJO	127051021	APTO
100	6438	CB PM	JHONY NUNES PEREIRA	33308021	APTO
101	6441	CB PM	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	113108021	APTO
102	6960	CB PM	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS MIZIARA	99608021	APTO
103	6503	CB PM	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	28548021	APTO
104	6557	CB PM	JOAO SOUSA DA SILVA	129684021	APTO
105	6641	CB PM	JOELMIR VITAL DA SILVA	19139021	APTO
106	6469	CB PM	JORGE LOMBARDI JUNIOR	26278021	APTO
107	7099	CB PM	JORGE SOUZA	76532021	APTO
108	6610	CB PM	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	132583021	APTO
109	6760	CB PM	JOSE DA SILVA PRUDENCIA	69465021	APTO
110	6678	CB PM	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	130857021	APTO
111	6450	CB PM	JOSE HENRIQUE GUENKA	128516021	APTO
112	6805	CB PM	JOSE MARCIO SANCHES	108486021	APTO
113	6878	CB PM	JOSE PEREIRA DE SOUZA	99292023	APTO
114	6578	CB PM	JOSE VERGARA GARCIA	120506021	APTO
115	6824	CB PM	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	12263021	APTO
116	6850	CB PM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	129806021	APTO
117	7040	CB PM	JOSIAS DIAS DA SILVA	114783021	APTO
118	7030	CB PM	JOSILAYNE MIRANDA	122713022	APTO
119	6421	CB PM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	26640021	APTO
120	6521	CB PM	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021	APTO
121	6532	CB PM	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	116358021	APTO
122	6576	CB PM	KENY MARQUES LIMA	40941021	APTO

123	7192	CB PM	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	20034021	APTO
124	6425	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021	APTO
125	6958	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021	APTO
126	7193	CB PM	LEANDRO ANSELMO CANALI	131430021	APTO
127	6834	CB PM	LEANDRO FERNANDES DUARTE	126853022	APTO
128	6812	CB PM	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	68308021	APTO
129	7211	CB PM	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	26937021	APTO
130	6651	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021	APTO
131	6491	CB PM	LUCAS DOMINGUES CARRICO	122611021	APTO
132	6633	CB PM	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	103377021	APTO
133	6719	CB PM	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	30746021	APTO
134	6507	CB PM	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	26999021	APTO
135	7472	CB PM	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	65150021	APTO
136	6838	CB PM	LUIZ HENRIQUE SILVINO	127013021	APTO
137	6905	CB PM	MACSUEL VILALBA SANTANA	117436021	APTO
138	6737	CB PM	MAERCIO VIANA FERREIRA	36124021	APTO
139	6524	CB PM	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	27296021	APTO
140	7208	CB PM	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	94319021	APTO
141	6475	CB PM	MARCELO BATISTA GARCIA	118363021	APTO
142	7087	CB PM	MARCELO DIAS DE SOUZA	99668021	APTO
143	6833	CB PM	MARCELO FLORENTINO	15152021	APTO
144	7203	CB PM	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	132091021	APTO
145	6991	CB PM	MARCELO LOPES COUTO	103006022	APTO
146	7056	CB PM	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	122487021	APTO
147	7114	CB PM	MARCILIO FANAIA	80665021	APTO
148	7341	CB PM	MARCIO JOSE COELHO	131743021	APTO
149	6422	CB PM	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	84594021	APTO
150	6702	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021	APTO
151	6892	CB PM	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	16233021	APTO
152	6563	CB PM	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	120626021	APTO
153	6868	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021	APTO
154	7177	CB PM	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	90398021	APTO
155	6857	CB PM	MILER FERREIRA TRINDADE	11535021	APTO
156	6919	CB PM	MISAEEL GOMES MARTINS	116982021	APTO
157	6835	CB PM	NADIA MARTINS GONCALVES	15633021	APTO
158	6538	CB PM	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	125786021	APTO
159	6543	CB PM	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	99702021	APTO
160	6806	CB PM	NOE RODRIGUES ARTHMAN	91112021	APTO
161	7231	CB PM	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	133057021	APTO
162	6427	CB PM	OZIEL SOARES VIEIRA	9789021	APTO
163	7299	CB PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	106425021	APTO
164	6907	CB PM	PETERSON SILVA	121093021	APTO
165	7096	CB PM	RAFAEL ALEM DE SENA	27021021	APTO
166	7257	CB PM	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	39737021	APTO
167	6626	CB PM	RAFAEL ARANTES SANDIM	107218021	APTO
168	7374	CB PM	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	40399021	APTO
169	7067	CB PM	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	24119021	APTO
170	6654	CB PM	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	36084021	APTO
171	7072	CB PM	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	53605021	APTO
172	7120	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021	APTO

173	6739	CB PM	RAMAO MENDONCA ALFONSO	114950021	APTO
174	7206	CB PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021	APTO
175	6555	CB PM	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	87233021	APTO
176	6411	CB PM	RENAN SANTOS DE ARAUJO	55188021	APTO
178	6938	CB PM	RICARDO APARECIDO DA SILVA	131679022	APTO
179	6530	CB PM	RICARDO BASTOS CARLI	119315021	APTO
180	6528	CB PM	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	27055021	APTO
181	6519	CB PM	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	130740021	APTO
182	6674	CB PM	ROBSON NORMANDO CERVELATI	3118021	APTO
183	7082	CB PM	ROGER LOPES	29501021	APTO
184	6863	CB PM	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	7619021	APTO
185	6896	CB PM	ROGERIO LEON	79232021	APTO
186	6734	CB PM	RONI LIMA RIOS	6504021	APTO
187	7049	CB PM	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	12802021	APTO
188	7121	CB PM	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	108198021	APTO
189	6780	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021	APTO
200	6996	CB PM	SALVADOR SOARES BORGES	87156021	APTO
201	6796	CB PM	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	56302021	APTO
202	7135	CB PM	SILVIO PEREIRA DE LIMA	122733021	APTO
203	7377	CB PM	SILVONEI LEDESMA CHAVES	31036021	APTO
204	6534	CB PM	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	129228021	APTO
205	6632	CB PM	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	102689021	APTO
206	6490	CB PM	THIAGO VERGINE DEDE	131632021	APTO
207	6754	CB PM	THIERRY DA SILVA GOMES	23469021	APTO
208	6879	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021	APTO
209	6733	CB PM	TIAGO HENRIQUE JACOBS	45645021	APTO
210	7336	CB PM	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	96839021	APTO
211	6699	CB PM	ULISSES JOSE VICENTE MORAES	18563021	APTO
212	7268	CB PM	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	20481021	APTO
213	6540	CB PM	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	133704021	APTO
214	6845	CB PM	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	98062021	APTO
215	7134	CB PM	VALMIR VALDES	120730022	APTO
216	6745	CB PM	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	132568021	APTO
217	6520	CB PM	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	33371021	APTO
218	7359	CB PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021	APTO
219	7296	CB PM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	110808021	APTO
220	6529	CB PM	WAGNER NUNES PEREIRA	103188021	APTO
221	6794	CB PM	WAGNO COELHO BARBA	118061021	APTO
222	6634	CB PM	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	100958021	APTO
223	6947	CB PM	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	101781021	APTO
224	6932	CB PM	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	124860021	APTO
225	6900	CB PM	WEVERLEY CÉSAR DA SILVA	131860021	APTO
226	6928	CB PM	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	265021	APTO

ANEXO II - EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL**RESULTADO DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO)****QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM**

ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.	RESULTADO
1	6628	CB PM	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	126987021	APTO
2	6720	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021	APTO
3	7304	CB PM	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	74713021	APTO
4	6951	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021	APTO
5	7232	CB PM	ALAN MONTAGNER	18877021	APTO
6	6981	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021	APTO
7	6571	CB PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021	APTO
8	7043	CB PM	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	5467021	APTO
9	6715	CB PM	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	117501024	APTO
10	6882	CB PM	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021	APTO
11	6433	CB PM	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	112668021	APTO
12	6953	CB PM	ANDERSON SIQUEIRA	114848021	APTO
13	6444	CB PM	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021	APTO
14	7183	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021	APTO
15	6465	CB PM	ARLEY RODRIGUES SOARES	122970021	APTO
16	7305	CB PM	ATILA GERMANO GOMES	7466022	APTO
17	6449	CB PM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	101880021	APTO
18	7066	CB PM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021	APTO
19	6545	CB PM	CELSO ROSA BRAZ	113024021	APTO
20	7172	CB PM	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	109266021	APTO
21	6888	CB PM	CLEINER MARTINS LOPES	33879021	APTO
22	6423	CB PM	DENILSON MONTIEL BARBIER	127734021	APTO
23	7020	CB PM	DIEGO ALVES CRISTALDO	29154021	APTO
24	6916	CB PM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021	APTO
25	7012	CB PM	DIEGO GUSMAO GEDRO	5616021	APTO
26	6615	CB PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021	APTO
27	7141	CB PM	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	122586021	APTO
28	7356	CB PM	ELCIO SOUZA	52936021	APTO
29	6577	CB PM	ELICIEL FREIRE DE SALLES	92381021	APTO
30	6546	CB PM	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	130421021	APTO
31	6762	CB PM	ELTON DE MATOS ALVES	1465021	APTO
32	6664	CB PM	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021	APTO
33	6609	CB PM	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	32050021	APTO
34	6559	CB PM	EZEQUIEL SANTOS SILVA	101492021	APTO
35	6637	CB PM	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	83339021	APTO
36	7283	CB PM	FERNANDA LOPES LEVINSKI	62375023	APTO
37	6579	CB PM	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	129030021	APTO
38	6844	CB PM	GIORGE DO AMARAL SOUZA	23748021	APTO
39	7051	CB PM	GLEISON DOS SANTOS GOMES	7750021	APTO
40	6811	CB PM	GUILHERME GRATAO CUNHA	102824021	APTO
41	7262	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021	APTO
42	6443	CB PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	119745021	APTO
43	6848	CB PM	IVAN DOS SANTOS SOUZA	20621021	APTO
44	7145	CB PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021	APTO
45	6837	CB PM	JAIR SOUZA	131134021	APTO
46	7052	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021	APTO
47	6581	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021	APTO
48	7291	CB PM	JOACIL VELASQUE SILVA	125743021	AUSENTE
49	6672	CB PM	JOEL DA SILVA SOARES	26021021	APTO

50	6522	CB PM	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	128792021	APTO
51	6675	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021	APTO
52	6630	CB PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	120361021	APTO
53	7062	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021	APTO
54	6815	CB PM	KIELVO RIBEIRO	40610021	APTO
55	6936	CB PM	KLEBER GOMES DE SOUZA	120609022	APTO
56	7415	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021	APTO
57	6473	CB PM	LETICIA DA SILVA DINIZ	76171022	APTO
58	6694	CB PM	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021	APTO
59	6751	CB PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021	APTO
60	6795	CB PM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021	APTO
61	6596	CB PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	6464021	APTO
62	7200	CB PM	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	115536021	APTO
63	6407	CB PM	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	132009021	APTO
64	6917	CB PM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021	APTO
65	7048	CB PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021	APTO
66	7278	CB PM	MADSON ACOSTA FLORES	25849021	APTO
67	6508	CB PM	MAGNELSON BONFIM REIS	24990021	APTO
68	6657	CB PM	MARCELO MARTINS DE SOUZA	98339021	APTO
69	6539	CB PM	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021	APTO
70	7339	CB PM	MARIO MARCIO PACHECO	98771021	APTO
71	7185	CB PM	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	101683021	APTO
72	6740	CB PM	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	26088021	APTO
73	6822	CB PM	MAYCOM DIAS DE LIMA	30676021	APTO
74	6791	CB PM	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	46402021	APTO
75	6866	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021	APTO
76	6660	CB PM	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	133077021	APTO
77	7344	CB PM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021	APTO
78	7110	CB PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021	APTO
79	6718	CB PM	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	74779021	APTO
80	7241	CB PM	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021	APTO
81	6729	CB PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021	APTO
82	6920	CB PM	REINALDO LEITE BITENCOURT	95044022	APTO
83	6874	CB PM	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	45071021	APTO
84	6483	CB PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021	APTO
85	7469	CB PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021	APTO
86	7115	CB PM	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	15778021	APTO
87	6620	CB PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021	APTO
88	6663	CB PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021	APTO
89	6592	CB PM	RODRIGO FELIPE PERES	20652021	APTO
90	7163	CB PM	RODRIGO GARCIA DA SILVA	5415021	APTO
91	6605	CB PM	RODRIGO JOSE ARAUJO	131191021	APTO
92	6624	CB PM	RODRIGO WALTER DE SOUZA	132338021	APTO
93	6945	CB PM	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	31140021	APTO
94	6807	CB PM	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	28908021	APTO
95	6554	CB PM	RONALDO PEREIRA OZUNA	19157021	APTO
96	6512	CB PM	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	116010021	APTO
97	6942	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021	APTO
98	7400	CB PM	THIAGO INFRAN PINTO	86635021	APTO
99	6730	CB PM	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	11833021	APTO

100	7153	CB PM	THIAGO VARZIM CABISTANY	79285021	APTO
101	6703	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021	APTO
102	6918	CB PM	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	125000021	APTO
103	7018	CB PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA	124844021	APTO
104	6574	CB PM	WAGNER DE LIMA SANTOS	134173021	APTO
105	7142	CB PM	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	102263021	APTO
106	7407	CB PM	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	115863021	APTO
107	6853	CB PM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	127193021	APTO
108	7084	CB PM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	120662021	APTO

EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 27/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.917, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Capacidade Física, realizado em grau de recurso, conforme Anexo único deste Edital.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RESULTADO DE EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA REALIZADO EM GRAU DE RECURSO

ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	RESULTADO
1	6788	CB PM	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	APTO
2	7018	CB PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA	APTO
3	6490	CB PM	THIAGO VERGINE DEDE	APTO

EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita Objetiva, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova e não tenha zerado em qualquer uma das matérias.
2. O candidato que não obtiver os índices mínimos estabelecidos no item acima estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 11/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

Legenda:

Código Matérias:

M1 Língua Portuguesa

M2 Legislação Específica

ORD.	INSCR.	NOME	MATR.	M1	M2	TOTAL
1	5681	ADERILDO BUENO DA CUNHA	125829021	AUSENTE		
2	5960	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	433984021	11	15	26
3	7536	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	426873021	AUSENTE		
4	5949	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	426878021	AUSENTE		
5	5980	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	422700022	AUSENTE		
6	5761	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	425113021	AUSENTE		
7	5716	CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE	344942021	AUSENTE		
8	5686	CINTHIA DAIANE DA SILVA	434000021	AUSENTE		
9	5969	CLEBERSON GOMES MARIN	426010021	AUSENTE		
10	5764	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	434055021	AUSENTE		
11	5857	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	434063021	AUSENTE		
12	5950	DIEGO ALVES DA COSTA	434075021	AUSENTE		
13	7557	DIEGO DA SILVA ANTUNES	123657023	8	10	18
14	5847	DIEGO KLAGENBERG	433991021	AUSENTE		
15	5918	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	434003021	AUSENTE		
16	5902	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	426888021	AUSENTE		
17	5843	DOUGLAS FERNANDO PALACIO	12841024	AUSENTE		
18	5836	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	434004021	10	16	26
19	5940	DRIELE DIAS DE LIMA	401870021	AUSENTE		
20	6368	EDER CAMPO	427031021	AUSENTE		
21	5981	EDER DE OLIVEIRA LEAL	426976021	AUSENTE		
22	5885	EDUARDO BACHEGA MARTINS	434059021	8	14	22
23	5826	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	77597022	11	10	21
24	5924	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	434065021	AUSENTE		
25	6361	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	434071021	9	14	23
26	5821	ELTON DOS SANTOS REIS	426977021	AUSENTE		
27	5978	ERIC ARRAIS DE MORAIS	426860021	AUSENTE		
28	5923	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	434074021	13	15	28
29	5762	FABIANO BARBOSA	434077021	5	17	22
30	5698	FABIO SILVA DOS SANTOS	433993021	3	19	22
31	5958	FABIO XAVIER MOREIRA	433999021	7	15	22



32	5757	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	434007021	AUSENTE		
33	5971	FERNANDO SILVA CARDOSO	434009021	AUSENTE		
34	5814	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	434058021	17	20	37
35	5932	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	434068021	AUSENTE		
36	5879	GERALDO JACOMO DOS REIS	436118021	11	21	32
37	6351	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	434088021	AUSENTE		
38	5900	GILMAR RAPOSO SANTANA	434094021	8	14	22
39	5707	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021	7	21	28
40	5720	HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES	425130021	AUSENTE		
41	5752	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	434097021	10	16	26
42	5731	IGOR VINICIUS ACHILES	434106021	10	15	25
43	6369	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021	AUSENTE		
44	5754	JAILSON DA SILVA SANTOS	434108021	12	20	32
45	5948	JEFERSON DA SILVA DIAS	425424021	AUSENTE		
46	5724	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	434081021	AUSENTE		
47	5702	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	434086021	8	18	26
48	5802	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	433998021	AUSENTE		
49	5725	JOEL NUNES JUNIOR	434002021	12	14	26
50	6310	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	425171021	AUSENTE		
51	5931	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	434048021	7	15	22
52	5727	JULIANO JOSE DA SILVA	316082021	8	13	21
53	5824	JULIANO SILVA SOARES	434066021	AUSENTE		
54	5914	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	434073021	AUSENTE		
55	5711	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	333026021	12	17	29
56	7578	LEONARDO BARBOSA COSTA	426142021	AUSENTE		
57	5806	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	434079021	11	15	26
58	5795	LEONARDO MALDONADO REINOSO	341304021	13	23	36
59	5865	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS	387313021	10	14	24
60	7552	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	425537021	9	18	27
61	5732	LUCAS DA SILVA PIAZER	307450021	11	19	30
62	5744	LUIZ HENRIQUE PELIZER	434198021	5	11	16
63	5864	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA	425587021	AUSENTE		
64	5880	MAGNO VARGAS CRISTALDO	434076022	7	16	23
65	5974	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	434170021	10	12	22
66	5837	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	434171021	AUSENTE		
67	5770	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	434172021	11	9	20
68	5730	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	434174021	10	20	30
69	5882	MATHEUS MOURA	434179021	9	20	29
70	5735	MAXON DOS SANTOS ALVES	434180021	11	19	30
71	7584	MONIQUE SANTOS BRAGA	426358021	AUSENTE		

72	5853	NELLITON NOVAIS ESTECHE	434182021	AUSENTE		
73	5845	NEMUEL TELLES VIANA	425235021	AUSENTE		
74	5827	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	434185021	12	13	25
75	5753	OSMAR VASCONCELOS LIMA	434184021	AUSENTE		
76	5734	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	434189021	AUSENTE		
77	5687	PATRICIA FISCHER SILVERIO	434190021	AUSENTE		
78	5772	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	434176021	13	22	35
79	5841	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	343965021	AUSENTE		
80	5721	RAFAEL CAPILE BRITES	434178021	11	13	24
81	5805	RAFAEL MOREIRA SOARES	434082021	11	16	27
82	5683	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	434084021	11	14	25
83	5926	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	434087021	9	13	22
84	5780	RENE RODRIGUES	434093021	9	15	24
85	5728	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	434105021	17	30	47
86	5758	RODRIGO SANTANA LEITE	434140021	AUSENTE		
87	5945	RODRIGO SIMAO	434143021	10	12	22
88	5970	RONALDO JERONIMO SANTOS	434149021	11	18	29
89	5921	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021	AUSENTE		
90	5929	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	342998021	10	12	22
91	5747	TALISSON PAVARIM DA LUZ	310846021	8	12	20
92	5708	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	92172026	AUSENTE		
93	7577	THIAGO SILVA DE LARA	434103021	9	12	21
94	5927	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	30350024	9	20	29
95	5710	VANESSA DA SILVA LIMA	434146021	8	15	23
96	6329	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	434154021	8	12	20
97	5943	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	434142021	AUSENTE		
98	5925	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	424809021	AUSENTE		
99	6359	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	437314021	AUSENTE		

EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, divulgado por meio do Edital n. 8/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, de 22 de agosto 2022, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

INSCR.	GRAD.	NOME	QUESTÃO	RESULTADO
5795	SD PM	LEONARDO MALDONADO REINOSO	6	PROVIDO
5721	SD PM	RAFAEL CAPILE BRITES	6	PROVIDO
			27	NÃO PROVIDO
			30	NÃO PROVIDO
			43	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

1. O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva é o instrumento para a correção da Prova Escrita.
2. Não serão aceitos recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	C	11	D	21	C	31	D	41	A
2	D	12	A	22	A	32	C	42	B
3	A	13	B	23	D	33	A	43	D
4	A	14	A	24	D	34	B	44	B
5	B	15	A	25	C	35	A	45	C
6	ANULADA	16	A	26	B	36	A	46	C
7	D	17	D	27	D	37	C	47	A
8	C	18	B	28	B	38	C	48	B
9	A	19	B	29	B	39	B	49	C
10	D	20	C	30	A	40	A	50	A

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 061/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 30/08/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Fabiano Schenermann	Agente em Saneamento	Aquidauana	Apto
Valmir da Silva Celestino	Agente em Saneamento	Aquidauana	Apto
Rogério da Silva Dias	Agente em Saneamento	Aquidauana	Apto
Edimari Sanches Martins	Técnico em Análise e Tratamento	Corumbá	Apto
Francinaldo Macena da Silva	Técnico em Análise e Tratamento	Porto Murtinho	Apto
Fernanda Sotolani Suares	Técnico em Análise e Tratamento	Porto Murtinho	Apto

EDITAL Nº 062/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 06/09/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Vitória Vieira de Oliveira Freitas	Analista de Tecnologia da Informação - A	Campo Grande	Apto
Larissa dos Santos Flor	Assistente Administrativo	Ponta Porã	Apto
Junivaldo Gonçalves Lima	Técnico em Análise e Tratamento	Dourados	Apto
Camila de Oliveira Pinto	Psicólogo	Campo Grande	Apto
Carlos Eduardo Rodrigues de Araujo	Psicólogo	Campo Grande	Apto

EDITAL Nº 063/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foram convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura.



NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Sanayra Dandara Martins Vicente	Técnico em Recursos Humanos	4º	Campo Grande
Thays Jucá e Silva	Assistente Administrativo	1º	Campo Grande
Dionen Henrique Ribeiro Silva	Contador	4º	Campo Grande

EDITAL Nº 064/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 29/08/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 29 e 30 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Emanuelle Albuquerque Mansilha	Assistente Administrativo	2º	Campo Grande
Gabriel Fonseca Ferracini	Técnico em Recursos Humanos	6º	Campo Grande
Andrei Valu Benevides	Contador	7º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 08/09/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 09/09/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 24 de agosto de 2022

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 062/2022 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel (Intermediário e Avançado)	Ana Cláudia de Oliveira Pedro Andrêo	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 063/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E CERIMONIAL	Lindsei Chaves Ramos	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.061/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EDIÇÃO DE VÍDEOS	Antônio César Reis Barros	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 23 de agosto de 2022

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MS - SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES DE TRATOR AGRÍCOLA E 2 (DUAS) UNIDADES DE TRATOR TIPO PÁ CARREGADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 71/040.332/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o item 4.1.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

4.1.1. As informações e/ou dúvidas de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório podem ser sanadas pelos telefones: (67) 3303-2702, (67) 3303-2700, (67) 3303-2730.

2) Alterar o ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, conforme anexo.

3) Alterar o ANEXO I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme anexo.

4) Alterar o ANEXO III - PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 12 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado de análise de amostra dos itens 01.1, 010 e 010.1 e prosseguimento da licitação abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022

PROCESSO: 27/006.883/2021

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
01.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	REPROVADO
010	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REPROVADO
010.1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **31/08/2022 às 09:30HS** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado de análise de amostra dos itens 06, 07, 011, 013 e 013.1 e prosseguimento da licitação abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022

PROCESSO: 55/000.137/2022

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
06	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
07	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
011	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
013	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI	APROVADO
013.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **31/08/2022 às 09:00HS** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 1.854, de 07 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDORES E SWITCHES)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022

PROCESSO: 29/056.004/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 02	CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	126.000,00	630.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 25 de agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022

PROCESSO: 55/000.264/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
Item 04	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	3,65

Item 05	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,63
Item 06	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,30
Item 07	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	4,90
Item 08	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	5,40
Item 09	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29,98
Item 09.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29,98
Item 013	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	65,99
Item 014	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	49,50
Item 014.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	54,98
Item 015	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	49,50
Item 015.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	54,99
Item 016	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,20
Item 017	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	0,13
Item 017.1	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	0,19
Item 021	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,35
Item 022	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34,35
Item 023	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	79,99
Item 023.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	79,99

Itens Desertos: 01, 011, 012, 018, 020, 026 e 026.1

Itens Fracassados: 02, 010, 019, 024 e 025

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 25 de agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3044/3071), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.886, do dia 7 de julho de 2022, pág. 145, referente aos itens 02, 02.1, 05, 16, 16.1, 20, 22, 22.1 e 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 054/2022 /SAD – Processo n.º 55/012.013/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/012.013/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE –EIRELI

HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3063/3088), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.894, do dia 18 de julho de 2022, págs. 100 e 101, referente ao item 09, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 035/2022/SAD – Processo n.º 55/001.509/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**, nos



termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.509/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 204 de 02 de junho de 2022 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO**, a pedido do órgão da licitação abaixo para análise de esclarecimento/impugnação.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mantas de Aquecimento com Equipamento em Comodato PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2022

PROCESSO: 55/005.576/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, em exercício, homologa o resultado final da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022-SED, Processo nº 29/045.033/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0001, ND/ITEM: 33903014, FONTE: 0100000000, LOCALIZADOR: ENSINO FUNDAMENTAL. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de tatame, tipo olímpico, para atender o Ginásio Poliesportivo localizado em Maracaju/MS. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, para o ITEM 01.1, no valor total de **R\$ 55.988,40** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. ULISSES SERRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060865/2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 14 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Principal I S/n, Núcleo Industrial, CEP 79.108-550, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da EE PROF. ULISSES SERRA, sita à Av. Principal I S/n, Núcleo Industrial, CEP 79.108-550, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2022.

CAMILLA GOMES JOVÊ
Presidente da UEX. da EE PROF. ULISSES SERRA
CPF N. 966.587.971-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LÚCIA MARTINS COELHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060768/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 12 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bahia N. 355, Jardim dos Estados, CEP 79.002-530, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da EE LÚCIA MARTINS COELHO, sita à R. Bahia N. 355, Jardim dos Estados, CEP 79.002-530, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2022.

ROSA MARQUES SILVA
Presidente da UEX. da EE LÚCIA MARTINS COELHO
CPF N. 652.391.131-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060890/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h45min, do dia 15 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, sita à R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO
Presidente da UEX. da EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ
CPF N. 831.109.681-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060886/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 12 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da EE PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, sita à R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da UEX. da EE PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA
CPF N. 015.703.438-02

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060712/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 12 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Durval Rodrigues Lopes N. 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, PARANAÍBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, sita à Avenida Durval Rodrigues Lopes Nº 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, neste município.

PARANAÍBA/MS, 25 de agosto de 2022.

JAQUELINE FREITAS RAMOS

Presidente da UEX. da EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA

CPF N. 018.398.581-84

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060623/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, sita à R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 24 de agosto de 2022.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da UEX. da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES

CPF N. 420.794.111-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060682/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 12 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Arthur Jorge, 1.762, Vila Rosa, CEP 79.010-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, sita à R. Dr. Arthur Jorge, 1.762, Vila Rosa, CEP 79.010-210, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de agosto de 2022.

Maria Solange Lencina

Presidente da UEX. da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

CPF N. 220.333.861-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022



PROCESSO N. 29/060678/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 9 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adelina Anzilago, 555, Vila Marques, CEP 79.930-000, ARAL MOREIRA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, sita à R. Adelina Anzilago, 555, Vila Marques, CEP 79.930-000, neste município.

ARAL MOREIRA/MS, 24 de agosto de 2022.

Rozana Ramos Brites
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES
CPF N. 923.613.151-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060575/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 8 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, sita à Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, neste município.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 24 de agosto de 2022.

LETICIA JOSEANE MARTINS
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL
CPF N. 838.068.491-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060229/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 9 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José de Ribamar, 31, Distrito de Arapuá, CEP 79.654-000, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, sita à R. José de Ribamar, 31, Distrito de Arapuá, CEP 79.654-000, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 25 de agosto de 2022.

Natália Soares de Oliveira
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN
CPF N. 042.337.991-70

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/060775/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 15 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Uberaba, N. 1, Ilha Ínsua, CEP 79.300-000, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.)



da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, sita à Aldeia Uberaba, N. 1, Ilha Ínsua, CEP 79.300-000, neste município.
CORUMBA/MS, 25 de agosto de 2022.

Edna da Silva Ferreira
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ
CPF N. 497.138.501-06

Retifica-se, por constar erro no texto original, a publicação da homologação do PE 17/2022-SED, publicado no Diário Oficial do Estado N. 10.923, de 25/08/2022, página 89.

Onde se lê: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-SED**

Leia-se: Onde se lê: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, em exercício, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-SED**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 023/2022
Processo N.: 29/051.574.618/2022
Objeto: Reforma parcial da EE Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no Município de Campo Grande/MS.
Vencedora: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Valor Global: R\$ 1.651.608,24 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/007.992/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI** no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2022

PROCESSO Nº 27/008.200/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2022

PROCESSO Nº 27/008.252/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 141.629,46 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2022

PROCESSO Nº. 27/001.053/2022

Objeto: Serviço de atendimento domiciliar (Home Care)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2022: o objeto do ITEM 001, em favor da empresa:

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
RIO BAHIA FARMACOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	001	R\$ 415.800,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 25/08/2022

Ordenador de Despesas – SES

ANTONIO CESAR NAGLIS

Secretaria de Estado de Infraestrutura**PRIMEIRO ADENDO****CONCORRÊNCIA N. 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/005.197/2022**

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

ALTERAÇÕES: 1) Anexo II – Documentos de Habilitação, Tabela VII, itens 1 e 2, passando a constar a seguinte redação:

Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica	
Nº	Documento
1	<u>Capacitação técnico-operacional:</u> Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização, que comprove que a Licitante atuou diretamente na operação e manutenção de usinas de energia solar fotovoltaica, cujas Potências de Saída (AC) alcancem, no mínimo, 2,5MW. Para o cumprimento do quantitativo previsto neste item, será admitida a somatória de atestados, desde que um dos atestados comprove a operação e manutenção de usina de energia solar fotovoltaica que possua, pelo menos, 1MW de Potência de Saída (AC) (equivalente a 40% (quarenta por cento) do total).
2	<u>Capacitação técnico-profissional:</u> Apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou particulares, devidamente certificado(s) pelo(s) conselho(s) que regulamenta(m) o exercício da(s) respectiva(s) profissão(ões), que comprove a implantação de usinas fotovoltaicas com Potência de Saída (AC) de 1MW.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0374/2022, Despacho nº 052/2022/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/055.656/2022	Instituto de Pesquisas Psicossociais IPP	Aquisição de Testes Psicológicos, com o intuito de atender o Núcleo de Apoio ao Servidor.	R\$ 6.740,00

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **111/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.044/2022**

Objeto: **Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia ramal de acesso ao Porto Rolon, trecho: Entrº MS-228 – Km 45,000, com extensão de 45,000 km, no município de Corumbá/MS.**

Abertura: 29 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **112/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **27/008.690/2022**

Objeto: **Reforma da fachada do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS – Contrato de repasse nº 837293/2016.**

Abertura: 29 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **113/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/001.361/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Dias Barroso, no município de Bataguassu/MS.**

Abertura: 29 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **114/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.714/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – implantação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Nova Era, no município de Pedro Gomes - MS.**

Abertura: 30 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **108/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.687/2022**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 15 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **109/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.731/2022**

Objeto: Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em partes das ruas Tubarão, Assis, Atalaia e Aimorés, no Bairro Jardim Jóquei Clube, no município de Dourados/MS (CR 891.276/2019 MDR/CAIXA. Operação 1.067.567-88/2019).

Abertura: 15 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **110/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **27/008.607/2022**

Objeto: Reforma do setor de hemodiálise do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no município de Campo Grande/MS - Contrato de repasse nº 825759/2015.

Abertura: 15 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **111/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **27/009.136/2022**

Objeto: Reforma da central de material esterilizado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no município de Campo Grande/MS - Contrato de repasse nº 825758/2015.

Abertura: 15 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 16:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 065/2022-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.297/2021.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-156, TRECHO: ENTRº MS-289 (A) – ENTRº MS-160/MS-295(B), SUB TRECHO: KM 222,50 – KM 286,90, COM EXTENSÃO DE 64,443 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI, CORONEL SAPUCAIA E TACURU - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	00.237.518/0001-43
ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	05.939.484/0001-52
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	00.779.059/0001-20

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 05/09/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **08 de setembro de 2022, às 08:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

**PRIMEIRO ADENDO
CONCORRÊNCIA N. 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00.568/2022**

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - SANESUL.

ALTERAÇÕES: 1) Anexo II – Documentos de Habilitação, Tabela VII, itens 1 e 2, passando a constar a seguinte redação:

Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica	
Nº	Documento
1	<u>Capacitação técnico-operacional:</u> Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização, que comprove que a Licitante atuou diretamente na operação e manutenção de usinas de energia solar fotovoltaica, cujas Potências de Saída (AC) alcancem, no mínimo, 2,5MW. Para o cumprimento do quantitativo previsto neste item, será admitida a somatória de atestados, desde que um dos atestados comprove a operação e manutenção de usina de energia solar fotovoltaica que possua, pelo menos, 1MW de Potência de Saída (AC) (equivalente a 40% (quarenta por cento) do total).
2	<u>Capacitação técnico-profissional:</u> Apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou particulares, devidamente certificado(s) pelo(s) conselho(s) que regula(m) o exercício da(s) respectiva(s) profissão(ões), que comprove a implantação de usinas fotovoltaicas com Potência de Saída (AC) de 1MW.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 050/2022 - PROC. Nº 00.515/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reabilitação dos reservatórios metálicos apoiados e elevados da Gerência Regional de NOVA ANDRADINA, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 20/09/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 19/09/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Recursos Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – PROC. Nº 00.488/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) grupos motores geradores a diesel para fornecimento de energia elétrica de apoio emergencial a várias unidades, com capacidade individual de fornecimento de potência stand-by de 250 kVA, com tensão trifásica ajustável para 220V, 380V ou 440V, podendo ser colocados em operação individualmente ou em paralelo, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/09/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/09/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/09/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – PROC. Nº 00.513/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conectores e terminais para confecções e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/09/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/09/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/09/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – PROC. Nº 00.589/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação do serviço de locação e deslocamento de Guindaste, com operador do veículo/equipamento, para apoio as ações de mobilização/desmobilização de equipamentos ou estruturas com peso e dimensões inadequados para os guindautos da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/09/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/09/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/09/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PROC. Nº 00.435/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de motores elétricos de eixo vertical para contingência e adequação técnica operacional dos processos PNP-26-33-34 e 37; DOU-28-29-36 e 38 e EAB-CRB, para atender as necessidades da Sanesul

RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 12/09/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/09/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/09/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2022

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0003/2021

Processo: 75/000.666/2021

Objeto: Aquisição de microcomputadores (DESKTOP) e notebooks

Homologo o resultado da licitação pela modalidade Pregão Eletrônico, executado pela pregoeira que adjudicou as empresas abaixo relacionadas, conforme **RESULTADO DE LICITAÇÃO** publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, de nº 10.920 de 22 de agosto de 2022, página 85/86.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	
Item 01	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	5.550,00	382.950,00
Item 02	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	8.100,00	32.400,00
Item 03	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4.575,00	54.900,00

Campo Grande, 25 de agosto de 2022

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.332/2022

Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinícios"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de outubro de 2022, a partir das 12 horas, no evento 1º Suíno Brás, no estádio municipal Joaquim Cândido da Silva, em Brasilândia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 08.047.906/0001-73

Do Preço: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 25 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/013.711/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 085/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ENDOSCOPIA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.



PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E C. C. M. REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ 44.106.491/0001-25.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002.1: C. C. M. REZENDE LTDA						
1	Cateter - Espécie: para colonoscopia; Tipo: spray chuveirinho (borrifador); Comprimento: mínimo de 230 cm; Embalagem: individual; Diâmetro : canal de trabalho 2.8 mm.	1 - Un.	17 (C O T A RESERVADA)	MEDIGLOBE - GSC-01-25-230	R\$ 1.198,00	R\$ 20.366,00
VALOR GLOBAL						R\$ 20.366,00

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/SAD/2022-1

PROCESSO Nº 55/013.711/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 085/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ENDOSCOPIA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E EUROPA MEDICO SERVICE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 00.118.694/0001-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA - EPP						
1	Cateter - Espécie: para colonoscopia; Tipo: spray chuveirinho (borrifador); Comprimento: mínimo de 230 cm; Embalagem: individual; Diâmetro : canal de trabalho 2.8 mm.	1 - Un.	53 (C O T A PRINCIPAL)	KOBI / CT01210S	R\$ 900,00	R\$ 47.700,00
VALOR GLOBAL						R\$ 47.700,00

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 926, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, do Anexo I do Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, como Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos Anexos I e IV da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, para mandato de 3 (três) anos, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.019, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCIO CAETANO AMARAL PAES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 25 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.020, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Wanderley Pereira dos Santos</i> - matrícula 476230021.
	Substituto: <i>Mario Marcio Nunes Ortega</i> - matrícula 430141023.

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 022/2022 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.836/0001-54, cujo objeto é a aquisição de veículos conforme quadro abaixo:	
	Descrição	QTD
	Veículo - Modelo: SW4 SRX; Tipo: SUV; Quilometragem: zero Km; Tração: 4x4; Motor: diesel; Direção: hidráulica; Capacidade de transporte: 7 passageiros, incluindo o motorista; Câmbio: automático; Cor: preta	02

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.836
PROTOCOLO : CRASE/1943
PROCESSO Nº : 11/009212/2020
INTERESSADO : **FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA**
ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA
RELATORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA
REVISOR : CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER

EMENTA – ABONO DE PERMANÊNCIA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO MARCO INICIAL DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA – ART. 75 DA LEI ESTADUAL Nº 3.150/2005 E ART. 2º DA RESOLUÇÃO SAD Nº 21/2011 – NECESSIDADE DE OPÇÃO EXPRESSA PELA PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE – MARCO INICIAL ESTABELECIDO PELA PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA. IMPROVIMENTO. Implementado o tempo de serviço para aposentadoria voluntária, deve o servidor protocolizar requerimento em que apresenta manifestação de vontade de manter-se na ativa, de modo a ativar a movimentação da Administração Pública no sentido de avaliar administrativamente o pedido. A data de protocolização do pedido de concessão do abono de permanência, que contém a manifestação da intenção de permanecer em serviço do servidor após preenchidos os requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária é o marco inicial do benefício, caso seja ele concedido pela administração, retroagindo os efeitos financeiros do mesmo à data do protocolo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022, por maioria, em conhecer do recurso interposto pelo recorrente e, no mérito, negar-lhe provimento, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS - Campo Grande, 14 de julho de 2022.

Maria Carolina Iung de Lima
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.836
PUBLIQUE-SE**

EM 25 / 8 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.838
PROTOCOLO : EAC/6176
PROCESSO Nº : 29/012286/2022
INTERESSADA : **MARGARETE MARIA SOARES BIN**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS^o. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ADMINISTRATIVO - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – INSTRUTORA DA ESCOLA DE GOVERNO COM PERÍODO DETERMINADO E PROFESSOR CONVOCADO – REVOGAÇÃO - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - ARQUIVAMENTO.

No caso em análise, deve o mesmo ser julgado prejudicado, e extinto de plano o processo de exame de acumulação de cargos públicos, em decorrência da INSUBSISTÊNCIA dos vínculos precários então existente da investigada com a Administração Pública Estadual.

Assim, resta configurada a perda do objeto ensejador da autuação deste procedimento disciplinar e seu arquivamento, vez que não configurada a má-fé da investigada, assistindo-lhe, porém, o pagamento da remuneração pelo período efetivamente laborado, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração Pública Estadual.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022, por unanimidade de votos, em julgar pela perda de objeto, e consequente extinção e arquivamento dos autos, na forma do voto do relator.
CRASE/MS - Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.838
PUBLIQUE-SE**

EM 25 / 8 /2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 161, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Sarah Filgueiras Monte Alegre De Andrade Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 19539021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, no período de 03/08/2022 a 01/09/2022, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n : 29/057480/2022
Interessado : ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES, matrícula n. 105291034, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João/MS.
Assunto : Solicita Licença-Maternidade por Adoção.
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 1.431/2022/ATE/SED e com fulcro no artigo 59 da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Decisão PGE/MS/GAB/n.131/2016, o pedido de Licença-maternidade por adoção pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação (C.I. N. 828/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.291, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 49206021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição à servidora Ana Maria Borges da Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (Processo n. 29/057479/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.292, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOCA, matrícula n. 95877021, ocupante do cargo de Gestora de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2022, em substituição à servidora Keila Rosana Nolasco de Brito de Oliveira, matrícula n. 80295021, em gozo de férias (Processo n. 29/024566/2020 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.293, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA MARINHO FREITAS, matrícula n. 113645021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à servidora Rubia Cecília da Costa Silva, matrícula n. 120140021, em gozo de férias (Processo n. 29/027137/2021).

– C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.294, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA DA SILVA LIMA, matrícula n. 130060021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição à servidora Giselda Batista, matrícula n. 83747021, em gozo de férias (Processo n. 29/038245/2020 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.295, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELISEU ELIAS FRANJOTTI, matrícula n. 82433024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Japorã, localizada no município de Japorã/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Idemilson Lara Rodrigues, matrícula n. 107420021, em gozo de férias (Processo n. 29/036524/2019 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.296, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GLÊNIA FRANCO GIMENES, matrícula n. 112827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição à servidora Vera Lúcia dos Santos Nunes, matrícula n. 491960021, em gozo de férias (Processo n. 29/026763/2021 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.297, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE DA SILVA ACUNHA, matrícula n. 73218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Adjalma Samaniego, matrícula n. 108347021, em gozo de férias (Processo n. 29/055877/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.298, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes/MS, no período de 3 novembro a 2 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Roselene Dias da Silva, matrícula n. 64286021, em gozo de férias (Processo n. 29/044364/2021 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.299, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE MENDONÇA CÂMARA, matrícula n. 95908021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2022, em substituição à servidora Elisandra Katyuscia Correa Barbosa, matrícula n. 119127021, em gozo de férias (Processo n. 29/059019/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.300, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA DA SILVA LIMA, matrícula n. 130060021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Giselda Batista, matrícula n. 83747021, em gozo de férias (Processo n. 29/038245/2020 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE DA SILVA ACUNHA, matrícula n. 73218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 14 a 28 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Adjalma Samaniego, matrícula n. 108347021, em gozo de férias (Processo n. 29/055877/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.302, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção Escolar, da Escola Estadual Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição à servidora Eliene Flores, matrícula n. 83401021, em gozo de férias. (Processo n. 29/059829/2022 – C.I. N. 832/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.303, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE, matrícula n. 96600021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção Escolar, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, símbolo DAE-A, localizada no município de Anastácio/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2022, em substituição à servidora Rosenir de Souza Albres, matrícula n. 85087022, em gozo de férias. (Processo n. 29/058496/2022 – C.I. N. 832/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.304, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FABIANO AVELINO GONÇALVES, matrícula n. 129502021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (CRE- 5), no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de agosto de 2022. (Processo n. 29/060032/2022 – C.I. N. 830/CODIF/SED/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.305, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GISLAINE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 499562021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Amambai/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de agosto de 2022. (Processo n. 29/059652/2022 – C.I. N. 830/CODIF/SED/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.306, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora STEFANI XIMENES FRANCISCO, matrícula n. 482964021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de agosto de 2022. (Processo n. 29/060285/2022 – C.I. N. 830/CODIF/SED/2022 – C.I. N. 831/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.307, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.153, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.915, de 15 de agosto de 2022, página 162, que designou a servidora ALDA MATIAS, matrícula n. 83391021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS (Processo n. 29/022385/2011 – C.I. N. 432/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 498, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 294.2022 GCONT 19193, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Flex Office Comércio de Produtos Para Escritório, processo 27/008.493/2022, objetivando a aquisição de mobiliários de escritórios, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ED CARLO BRITTO BURGATT	97733022

SUBSTITUTO	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	105457021
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	85277022
SUBSTITUTO	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	29067024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 530, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.999/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de **Rio Brilhante/MS**, Processo 27/007059/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Maria Eduarda Cintra Peretti	486925022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 489, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, na função Gestor de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento do servidor Euleotero Corsino, matrícula n. 133694021, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de maio de 2022, conforme disposto no art. 56, inciso V, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/006301/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 077, de 24 de agosto de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.609/2021**.

EDITAL: TP 030/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19438
OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE NAVIRAÍ/MS - SSNB.
GESTOR DO CONTRATO: KARLENE MARTINS DE SOUZA COORDENADORA - MATRÍCULA: 486 402 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64763/D - MATRÍCULA: 325 361 021
FISCAL SUBSTITUTO: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65589/D - MATRÍCULA: 336 590 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim



de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **DANILO DA CRUZ ARAGÃO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/057140/2022.

Campo Grande, 23 de agosto de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **RONYERYSON ROGER FANTINI**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/057135/2022.

Campo Grande, 23 de agosto de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 767, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 109937021, para responder pela função de Confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **29 a 31 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1800/GAB/PMMS/2022, de 5 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 768, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º letra "a", § 3º letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: Sub Ten QPPM ELIAS HENRIQUE RIBEIRO , Mat 48836021, Do 2º BPM			
Nome Dependente a excluir: Kitiuscia Nepomuceno dos Reis (ex-esposa)		Data Nasc.: 03 out 1980	Natural de: Tres Lagoas - MS
CPF: 002.085.681-40	Filiação: Ramiro dos Reis e Elaine Cristina Nepomuceno		
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matrícula 062430 01 55 2005 2 00073 175 0009764 13			
Cartorio / Comarca: 2º Oficio, Tres Lagoas - MS		Solução ao Processo: 31/049143/2022	

CAMPO GRANDE- MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 769, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue na tabela:

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 769, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

NOME: 2º Sgt QPPM CARLOS MARINHO DE AZEVEDO , Mat 80149021, da Aj-Geral			
Nome Dependente a incluir: Jussara Padilha Viana (companheira)		Data Nasc.: 05 nov 1961	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 638.139.471-49	Filiação: Jose Gomes Viana e Ramona Padilha Viana		
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 072 do Lv n. 0478 – E			
Cartorio / Comarca: 8º Oficio, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/063898/2022	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019			
NOME: 2º Sgt QPPM MARCOS ESTEVÃO ACOSTA , Mat 82677021, do BPMA			
Nome Dependente a incluir: Roberta Cristina Vargas Torres (companheira)		Data Nasc.: 22 ago 1986	Natural de: Dourados-MS
CPF: 029.499.311-89	Filiação: Roberto Torres da Silva e Dirce Vargas Ferreira		
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 210 do Lv n. 153			
Cartorio / Comarca: 1º Serviço Notarial e Registral, Jardim -MS		Solução ao Processo: 31/065460/2022	

Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: 3º Sgt QPPM SERGIO DOS SANTOS LIMA , Mat 109489021, do BPMA		
Nome Dependente a incluir: Eliane Rodrigues (companheira)	Data Nasc.: 27 jul 1988	Natural de: Porto Murtinho-MS
CPF: 029.393.601-38	Filiação: Cipriano Rodrigues e Inocencia arantes Leite	
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 086 do Lv n. 78-FS		
Cartorio / Comarca: 2º Ofício, Jardim -MS	Solução ao Processo: 31/065440/2022	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: CB QPPM MARCELO MARTINS DE SOUZA , Mat 98339021, da Aj-Geral		
Nome Dependente a incluir: Igor Weiler Martins de Souza (filho)	Data Nasc.: 11 ago 2022	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 116.803.081-14	Genitor (a): Lucelene Fonseca Weiler Martins	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2022 1 01293 026 0432503 48		
Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/066997/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: CB QPPM IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA , Mat 29091021, do BPMA		
Nome Dependente a incluir: Guilherme de Oliveira Montania (filho)	Data Nasc.: 30 mar 2005	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.522.451-37	Genitor (a): Rosiane Bispo de Oliveira	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2005 1 00118 060 0079038 43		
Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/066097/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: CB QPPM IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA , Mat 29091021, do BPMA		
Nome Dependente a incluir: Arthur Leão Montania (filho)	Data Nasc.: 22 nov 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 104.445.851-84	Genitor (a): Carolina Lapas Leão	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01207 035 0406712 91		
Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/06610/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 770, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



Conceder, ao 2º Sgt QPPM **JOHNES GERALDO DE SOUZA**, Mat. 60381021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º de setembro de 1992 a 31 de agosto 2002**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31/066452/2014, de 18 de agosto de 2022).

Conceder, ao 2º Sgt QPPM **JOHNES GERALDO DE SOUZA**, Mat. 60381021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º de setembro de 2002 a 31 de agosto 2022**, que corresponde a **90 (noventa) dias, ou 03 (três) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31/066569/2014, de 19 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 771, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

ANULAR, a Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 740, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, referente as **transferências**, por necessidade do serviço, da 1º Ten QOPM **ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA**, Mat. 102700021 e do 1º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, da **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1961/GAB/PMMS, de 24 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 772, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a 3º SGT QPPM **CLEYTON PEREIRA CARDOSO**, Mat. 124304022, lotado na **5ª CIPM/CPM/Campo Grande- MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP /Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.

(Solução a CI n. 502/SUBCMDG/PMMS/2022, de 25 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.883, de 05 de julho de 2022.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 358, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HELENO SOUSA DE SANT’ANA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Civil de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de



suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 1 a 7 de julho 2022, em razão de gozo de férias de João Cleber Dorneles.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.883, de 05 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 362, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 1 a 7 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.883, de 05 de julho de 2022

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 366, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, no período de 3 a 7 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Tatiana Zyngier e Silva.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 18.891, de 14 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 439, 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS no período de 7 a 16 de julho de 2022, em razão do período de trânsito de Marina Lemos Monteiro Conceição.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.901, de 27 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 466, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o afastamento do servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 31/051396/2022), conforme publicação através da PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 455, DE 20 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário oficial Eletrônico nº 10.898 de 22 de julho de 2022.

Considerando a existência de diretrizes administrativas e operacionais pré-estabelecidas na gestão do Departamento de Polícia da Capital –DPC, abrangidas por várias iniciativas relacionadas à execução programática em curso nas delegacias vinculadas ao DPC, atendendo ao cronograma de implementação, orientação, operacionalização e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do referido Departamento;

R E S O L V E:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 45482022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pelo Departamento de Polícia da Capital/MS, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, no período de 02 de julho a 11 de outubro de 2022, em razão de não haver Diretor no referido Departamento.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 558, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDREIA ALVES PEREIRA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 131685022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 559, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GLAUCIA FERNANDA VALERIO**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474595023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 560, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL**, matrícula nº 424414022, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Inteligência Policial/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 561, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 328, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.867, de 22 de junho de 2022, que designou **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 18 a 27 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Felipe de Oliveira Paiva.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 562, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 360, de 1 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.883, de 5 de julho de 2022, que designou **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474637023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 18 de julho a 1 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de João Cleber Dorneles

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 563, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 316, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.862, de 15 de junho de 2022, que designou **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Daniel Luz da Silva.

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 675, 24 de agosto de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LYSIS HORIZONTE GALVAO**, matrícula nº. 32674021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/09/2022 a 22/09/2022**, em substituição ao titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, prontuário nº. 11065021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 676, de 25 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/09/2022 a 10/10/2022**, em substituição a titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 677, de 25 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0215/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 379, de 27 de maio de 2022, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.845, de 30/05/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/041.584/2022, a contar de 29/08/2022, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MATOS, na condição de Cônjuge de Ivone Aparecida Spindola de Freitas Matos, matrícula n. 21717022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de julho de 2022 (Processo n. 55/008567/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à PATRICIA MARIA DE CAMPOS MORAES FALCÃO PETRONI, na condição de Cônjuge de Jorge Falcão Petroni, matrícula n. 83332024, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível 8, código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de junho de 2022 (Processo n. 55/008296/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0769, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DIANA GOTARDI TIAGO, na condição de Cônjuge e representante legal dos filhos Geovana Aparecida Tiago Pereira e Kauan Expedito Tiago Pereira, beneficiários do servidor falecido José Pereira, matrícula n. 112303021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 4, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/002235/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0770, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CEILA MARA RODOVALHO SANTOS, matrícula n. 58564023, ocupante do cargo de Especialista de



Educação, classe E2, nível 8, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048484/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0771, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IVONETE DONATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 56720021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016367/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0772, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-BM ALAN MOHAMUD ABRÃO, matrícula n. 71912021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/042998/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0773, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM NELSON FERREIRA SANTANA, matrícula n. 73536021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091874/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0774, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM JUBER DE JESUS SEVERINO, matrícula n. 112988021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/044834/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005722/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXEDENTE, impetrado por NATALINA BEZERRA VILALBA, matrícula n. 44717024, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.023/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008224/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NIVALDO DA SILVA BISPO, matrícula n. 18784022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.913/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007505/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIA ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 12909024, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.695/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005118/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VALDENI ANTONIO ROQUE, matrícula n. 47819022, em que solicita a inclusão da dependente VERA LUCIA WEBER, para fins de Imposto de Renda, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.696/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001184/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LOURIVALDO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula n. 20964022, em que solicita a exclusão da dependente ELZA TEIXEIRA DE SOUZA, para fins de Imposto de Renda, na condição de cônjuge falecida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.881/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000772/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ROBERVAL WENGENROTH SILVA FILHO, matrícula n. 77521022, em que solicita a exclusão do dependente RODRIGO SCHIO WENGENROTH SILVA, para fins de Imposto de Renda, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.910/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007255/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por JOSIMAR BORGES DA SILVA, matrícula n. 92355022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.721/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007252/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GILDNEY JOSÉ BENITES, matrícula n. 69036022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.602/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.057, de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, página n. 77, referente ao Subtenente-PM GILDNEY JOSÉ BENITES, matrícula n. 69036022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/007252/2022):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM GILDNEY JOSE BENITES, matrícula n. 69036021, símbolo 231/1SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM GILDNEY JOSE BENITES, matrícula n. 69036021, símbolo 231/STE/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 651, de 25 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.900, de 26 de julho de 2022, página n. 107, referente a pensão vitalícia por morte concedida a RAMÃO ALVES DA CUNHA, na condição de cônjuge de Teodora Vieira da Cunha, matrícula 100627021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005919/2022):

ONDE CONSTA: "...art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 640, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.897, de 21 de julho de 2022, página n. 291, referente a pensão vitalícia por morte concedida à GYLKA MELDAU DE CAMPOS, na condição de cônjuge de Ubiratan Canhete de Campos, matrícula 36372021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/008155/2022):

ONDE CONSTA: "...art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 668, de 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, página n. 214, referente a pensão vitalícia por morte concedida a EZEQUIEL SANTO DIAS, na condição de companheiro de Daisi Siqueira Neves, matrícula 41642021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/007159/2022):

ONDE CONSTA: "...EZEQUIEL SANTOS DIAS..."

PASSE A CONSTAR: "...EZEQUIEL SANTO DIAS..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 361, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	

ANIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA / 3696021	Lubrificador / 19/101339/2012	IV	V	17/07/2022
JURACI ALVES DE ALENCAR / 53696021	Lubrificador / 19/101413/2012	IV	V	17/07/2022
NEWTON MONSORES DOS SANTOS / 125044021	Lubrificador / 19/101712/2009	IV	V	17/07/2022
REGINALDO LUIS DA SILVA / 44547021	Lubrificador / 19/101631/2012	IV	V	17/07/2022
REINALDO GONÇALVES / 55784021	Lubrificador / 19/101643/2012	IV	V	17/07/2022

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 367, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
CIRILO GONÇALVES / 116913022	Agente de Serviços de Engenharia / 19/101404/2012	IV	V	17/07/2022
FLAVIO VIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES / 124661021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/101408/2012	IV	V	17/07/2022
JOEL ROSA DE SOUZA / 70056021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/101553/2012	IV	V	17/07/2022
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 20571022	Agente de Serviços de Engenharia / 19/102437/2010	IV	V	17/07/2022
JOSÉ RAIMUNDO SIGUEIRA / 41300021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/102009/2009	IV	V	26/07/2022
NATALINO LEITE DE CARVALHO / 30598021	Agente de Serviços de Engenharia / 101644/2012	IV	V	17/07/2022
PAULO CESAR MOREIRA / 61731021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/101629/2012	IV	V	17/07/2022

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 370, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 184, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.834, de 17 de maio de 2022, pág. 509, que designou o servidor para substituir o membro nas Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGESUL, com validade a contar de 25 de agosto de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 371, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 075, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.762, de 21 de fevereiro de 2022, pág. 197, que designou os servidores que compõem as Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo

patrimonial da AGESUL, com validade a contar de 25 de agosto de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 372, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para compor as Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGESUL.

O controle e inventário será realizado de forma descentralizada e organizado pela Comissão Permanente de Inventário (CPI) e por Subcomissões Setoriais Permanentes de Inventário (SSPI), com validade a contar de 25 de agosto de 2022, conforme segue:

Administração Central – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
103411023	Milton Faustino Menezes	Chefe da Divisão de Patrimônio	Presidente
53179022	Silvio Borges Garcia	Chefe da Divisão de Compras	Membro
44699023	Edson Machado Rocha	Assistente	Membro
52668021	João Luiz da Silva	Motorista de Veículos Leves-Agesul	Membro

1ª Residência Regional – Campo Grande			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
91245021	Rogério Lopes Lima	Motorista de Veículos Pesados	Membro

2ª Residência Regional – Dourados			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículos Leves-Agesul	Membro

3ª Residência Regional – Três Lagoas			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
18792021	Edval Jorge dos Santos	Agente de Serviços de Engenharia	Membro

4ª Residência Regional – Miranda			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
124186021	Deumar Ribeiro Alves Neves	Motorista de Veículos Pesados	Membro

5ª Residência Regional – Ponta Porã			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
116913022	Cirilo Gonçalves	Agente de Serviços de Engenharia	Membro

6ª Residência Regional – Paranaíba			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
82105021	Rozemar Antônio de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	Membro

7ª Residência Regional – Naviraí			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
65228025	Divina Perpétua Garcia de Carvalho	Assistente III	Membro

8ª Residência Regional – Corumbá			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
116106021	Márcio Antônio Santos Pinto de Arruda	Motorista de Veículos Pesados	Membro

9ª Residência Regional – Nova Andradina			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
80412022	José de Oliveira Santos	Motorista de Veículos Pesados	Membro

10ª Residência Regional – Coxim			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
17393021	Nabor Bispo de Lima	Motorista de Veículos Pesados	Membro



11ª Residência Regional – Amambaí			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
45451021	Matusalém Alves Ostemberg	Motorista de Veículos Leves-Agesul	Membro
12ª Residência Regional – Jardim			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
106873021	Antônio Eduardo Teixeira Ramos	Agente de Serviços de Engenharia	Membro
13ª Residência Regional – Maracaju			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	Motorista de Veículos Pesados	Membro
14ª Residência Regional – Costa Rica			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
62065021	Nelson Rodrigues da Silva	Motorista de Veículos Leves-Agesul	Membro
16ª Residência Regional – Bela Vista			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
27775021	Laucídio Freitas	Técnico de Apoio Operacional	Membro
17ª Residência Regional – Rio Negro			
Matrícula	Servidor	Função	Da Comissão
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	Membro

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 368, de 24 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/102.112/2017**.

Edital: CO 056/2017 - Número GCONT: 10362 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
Gestor do Contrato: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489 428 023
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18120/D - Matrícula: 493 275 021
Fiscal Substituto: RENAN DA SILVA ANDRADE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19471/D - Matrícula: 449 828 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria “P” AGESUL nº 094, de 04 de março de 2022.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 369, de 24 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:



DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.267/2022**.

Edital: **TP 085/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **19359**

Objeto: **REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: **489 428 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CÉSAR PEREIRA FRAGA**
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MS - **5292/D** - MATRÍCULA: **677 960 21**

FISCAL SUBSTITUTO: **OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO**
ARQUITETO - CAU/MS - **A17968-0** - MATRÍCULA: **658 130 22**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 336, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Sidney Kock, matrícula n. 92160022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de agosto de 2022 (Processo n. 21/500747/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 337, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Marli Maria de Moura, matrícula n. 47484022, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de agosto de 2022 (Processo n. 63/200393/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 338, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Dema Gomes Ormond, matrícula n. 26615021, da função de Assistente Coordenadoria Municipal, do Escritório da AGRAER em Bandeirantes, a contar de 18 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 334 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de julho/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NUM_DIAS
122803021	ADRIANO ALVINO SCHUFFNER	04/12/20 a 03/12/21	12/07/22 a 26/07/22	15
466239021	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	22/08/20 a 21/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
64049025	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	16/11/20 a 15/11/21	29/07/22 a 12/08/22	15
85028021	ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	01/10/20 a 30/09/21	04/07/22 a 18/07/22	15
8131021	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	30/04/21 a 29/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
92489021	ALTAIR LUIZ DA SILVA	03/12/20 a 02/12/21	25/07/22 a 23/08/22	30
80777021	ANDRE LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS	09/04/21 a 08/04/22	04/07/22 a 18/07/22	15
91423021	ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	10/12/20 a 09/12/21	11/07/22 a 25/07/22	15
21223026	APARECIDA GORETI BENTO	29/08/20 a 28/08/21	25/07/22 a 08/08/22	15
43643021	APARECIDO DONIZETE ALVES CALDEIRA	01/07/21 a 30/06/22	20/07/22 a 03/08/22	15
128546021	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	22/05/21 a 21/05/22	04/07/22 a 18/07/22	15
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	26/05/21 a 25/05/22	11/07/22 a 25/07/22	15
78202021	ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE	14/11/20 a 13/11/21	15/07/22 a 29/07/22	15
64115021	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	15/07/21 a 14/07/22	15/07/22 a 13/08/22	30
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	22/01/21 a 21/01/22	18/07/22 a 01/08/22	15
92247021	AURINEY SANTOS DE MENEZES	05/04/21 a 04/04/22	04/07/22 a 18/07/22	15
444676021	CAMILA PELLIZZONI BALTHAZAR	03/05/21 a 02/05/22	11/07/22 a 25/07/22	15
119120021	CAROLINE PEREIRA VIEIRA	03/12/20 a 02/12/21	11/07/22 a 25/07/22	15
110649021	CELIA VIEIRA DA COSTA	03/08/20 a 02/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
128562021	CHIRLEY DORNAS NANTES PEREIRA	15/12/20 a 14/12/21	11/07/22 a 25/07/22	15
66549021	CINTHYA FERREIRA DOS SANTOS LAGE	14/04/20 a 13/04/21	13/07/22 a 27/07/22	15
128919021	CINTIA FERREIRA ANIS	01/10/20 a 30/09/21	11/07/22 a 25/07/22	15
97459021	CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA	03/07/21 a 02/07/22	04/07/22 a 02/08/22	30
56924021	CLAUDIR JOSE RUBENICH	04/04/21 a 03/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
106292023	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA	14/04/20 a 13/04/21	04/07/22 a 18/07/22	15
130116021	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	01/09/20 a 31/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
106881021	DANIEL ANTONIO DA SILVA	15/07/20 a 14/07/21	04/07/22 a 18/07/22	15
124890022	DANILO TOSTES PALMA	02/12/20 a 01/12/21	11/07/22 a 25/07/22	15
59141024	DAVID LOURENCO	18/10/20 a 17/10/21	11/07/22 a 25/07/22	15
26615021	DEMA GOMES ORMOND	15/07/21 a 14/07/22	25/07/22 a 08/08/22	15
59997021	DENIZE ZANIN ALMEIDA	01/07/20 a 30/06/21	12/07/22 a 26/07/22	15
68647024	ÉDER DE ARRUDA	01/07/21 a 30/06/22	11/07/22 a 25/07/22	15
81713023	EDER MILTON VASQUES	27/07/20 a 26/07/21	04/07/22 a 18/07/22	15
423003021	EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO	10/06/20 a 09/06/21	18/07/22 a 01/08/22	15
94669021	ELEN REGINA SOLIS DE MATOS DE ARRUDA	14/05/21 a 13/05/22	11/07/22 a 25/07/22	15
81518021	ELISMEIA DE LIMA BORGES	22/12/20 a 21/12/21	04/07/22 a 18/07/22	15
57101021	ELIZIANE WITS DA SILVA BERTO	31/12/20 a 30/12/21	04/07/22 a 18/07/22	15
126174021	EMERSON COSTA MACHADO	02/12/20 a 01/12/21	13/07/22 a 22/07/22	10
127546021	EMERSON FARIAS BISPO	05/01/21 a 04/01/22	11/07/22 a 25/07/22	15
83999021	EMERSON MOREIRA BATISTA	15/07/21 a 14/07/22	18/07/22 a 01/08/22	15
106221021	ENEIDA GONCALVES VASCONCELOS	12/05/21 a 11/05/22	13/07/22 a 22/07/22	10

132643021	EVELYNE SOBREIRA	12/07/20 a 11/07/21	11/07/22 a 25/07/22	15
48780021	EVERTON MEIRA DOS SANTOS	11/06/20 a 10/06/21	18/07/22 a 01/08/22	15
45321021	FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	11/05/20 a 10/05/21	21/07/22 a 04/08/22	15
437661021	FRANCINE PETENÓ DE CAMARGO LIMA	13/04/21 a 12/04/22	04/07/22 a 18/07/22	15
115087021	GIOVANNI NETTO CALIXTO	02/03/21 a 01/03/22	04/07/22 a 18/07/22	15
112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	26/05/20 a 25/05/21	21/07/22 a 04/08/22	15
71417023	HÉBER FERREIRA DOS REIS	08/08/20 a 07/08/21	18/07/22 a 01/08/22	15
114978021	HILARIA EMILIA DE GUIMARAES BISCOLA MATOS	10/05/20 a 09/05/21	11/07/22 a 25/07/22	15
133960021	INGRID MONTEIRO MEDINA DE BARROS LIMA	16/04/21 a 15/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
75600021	ISAIAS DE OLIVEIRA	04/06/21 a 03/06/22	04/07/22 a 02/08/22	30
91305021	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	08/04/21 a 07/04/22	04/07/22 a 18/07/22	15
68169022	ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	22/11/20 a 21/11/21	04/07/22 a 18/07/22	15
5021	IVAN MACENA	01/11/19 a 31/10/20	11/07/22 a 25/07/22	15
65998022	JOAO ALFREDO NETO DA SILVA	06/06/20 a 05/06/21	11/07/22 a 25/07/22	15
8350021	JOAO MARCELO BELTRAME	23/05/20 a 22/05/21	04/07/22 a 18/07/22	15
130368021	JOAQUIM BERNARDINO VALENTE	01/07/21 a 30/06/22	04/07/22 a 02/08/22	30
115165021	JONIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	25/05/21 a 24/05/22	04/07/22 a 18/07/22	15
22363021	JOSÉ CARLOS DE MORAES	14/06/21 a 13/06/22	01/07/22 a 30/07/22	30
66509021	JOSE CARLOS GASPERONI DE OLIVEIRA	25/04/21 a 24/04/22	18/07/22 a 01/08/22	15
101923021	JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA	19/01/20 a 18/01/21	11/07/22 a 20/07/22	10
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/21 a 21/03/22	31/07/22 a 04/08/22	5
32597021	JURACI ANTONIO DE LIMA	01/12/20 a 30/11/21	18/07/22 a 01/08/22	15
56565021	KENNYA GISLAINE GENOBIE	02/06/20 a 01/06/21	18/07/22 a 01/08/22	15
106567021	LAURA SIMONE GIORDANO	01/07/21 a 30/06/22	18/07/22 a 01/08/22	15
104008023	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	01/07/21 a 30/06/22	18/07/22 a 01/08/22	15
78062021	LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA	07/04/20 a 06/04/21	11/07/22 a 25/07/22	15
96864021	MAMEDE JOAQUIM BORGES	16/10/20 a 15/10/21	05/07/22 a 19/07/22	15
117242021	MARCELO GANCEDO	29/06/21 a 28/06/22	04/07/22 a 18/07/22	15
97391022	MÁRCIA INÊS MARCATO	10/09/20 a 09/09/21	11/07/22 a 25/07/22	15
113412021	MARCOS DA SILVA DO E	25/11/20 a 24/11/21	04/07/22 a 02/08/22	30
127112021	MARCOS DARLAN ULRICH	30/04/20 a 29/04/21	11/07/22 a 25/07/22	15
72695021	MARIO VIANA DOS SANTOS	25/08/20 a 24/08/21	18/07/22 a 01/08/22	15
121069023	MARYLISE CHAIA MARTINS	24/05/20 a 23/05/21	12/07/22 a 26/07/22	15
85743021	MASANORI REINALDO MIYASHIRO	08/04/21 a 07/04/22	18/07/22 a 01/08/22	15
106345021	MILTON SILVESTRE DA SILVA	16/07/21 a 15/07/22	18/07/22 a 01/08/22	15
96923023	MOZART BAPTISTA FILHO	01/03/20 a 28/02/21	20/07/22 a 03/08/22	15
14609021	NALZIRA CANDIDA DE ASSIS	17/03/20 a 16/03/21	11/07/22 a 25/07/22	15
29344022	NATAL JOSE MARCHIORO	04/12/20 a 03/12/21	01/07/22 a 15/07/22	15
74373021	NEDYSON DE AVILA GORDIN	26/12/19 a 25/12/20	18/07/22 a 01/08/22	15
59295021	NORMA FREITAS	29/04/21 a 28/04/22	04/07/22 a 02/08/22	30
1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	07/05/21 a 06/05/22	14/07/22 a 23/07/22	10
64050021	OSCAR SERROU CAMY JUNIOR	01/07/20 a 30/06/21	18/07/22 a 01/08/22	15
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	13/05/21 a 12/05/22	04/07/22 a 18/07/22	15
99328021	PRISCILA HORVATH COLOMBO	01/12/20 a 30/11/21	11/07/22 a 25/07/22	15
116649022	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI	03/12/19 a 02/12/20	04/07/22 a 18/07/22	15
31784022	ROGER LUZ ASSUMPCAO	18/04/21 a 17/04/22	18/07/22 a 01/08/22	15
423408021	ROGER SOARES DE ALMEIDA	11/08/20 a 10/08/21	18/07/22 a 01/08/22	15
115705021	RONALDO DE LIMA FLORES	16/05/20 a 15/05/21	18/07/22 a 01/08/22	15
110124021	SAMIRA SILVA SAMRA SCHERER	01/11/19 a 31/10/20	11/07/22 a 25/07/22	15
81233021	SANDRO HENRIQUE POLLONI	19/09/20 a 18/09/21	12/07/22 a 26/07/22	15
111623021	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA	01/10/20 a 30/09/21	11/07/22 a 25/07/22	15
34823022	SILVIO PEREIRA VARGAS	12/06/21 a 11/06/22	04/07/22 a 18/07/22	15
117744021	SOLANGE ALONSO FERNANDES	19/05/21 a 18/05/22	06/07/22 a 20/07/22	15
37510021	SOLANGE MARIA RADAELLI	09/02/21 a 08/02/22	04/07/22 a 18/07/22	15
73632023	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/06/20 a 31/05/21	04/07/22 a 18/07/22	15
423001021	SORAIA WERNECK MORAES	30/06/20 a 29/06/21	18/07/22 a 01/08/22	15
65400022	SUELY AMORIM REIS	23/06/21 a 22/06/22	11/07/22 a 25/07/22	15

39648021	THIAGO SORROCHE BERTO	03/06/21 a 02/06/22	25/07/22 a 08/08/22	15
72300021	TÚLIO BARBOSA BERTOLA	16/07/20 a 15/07/21	19/07/22 a 02/08/22	15
19106021	VANIA DE OLIVEIRA SABATEL GIOVANNI	12/08/20 a 11/08/21	04/07/22 a 18/07/22	15
83873021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	01/10/20 a 30/09/21	04/07/22 a 18/07/22	15
126209021	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	02/03/21 a 01/03/22	18/07/22 a 01/08/22	15
123403022	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	22/06/21 a 21/06/22	18/07/22 a 01/08/22	15
86575021	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	18/08/20 a 17/08/21	04/07/22 a 18/07/22	15
370219021	WALTAIR DIOGO	18/08/20 a 17/08/21	04/07/22 a 18/07/22	15
112957021	WILSON FRANCISCO DE SOUZA ABREU	01/04/20 a 31/03/21	18/07/22 a 01/08/22	15

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 289, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover a pedido, a servidora ANDRESSA ROSSETTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 424928021, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção/2021, com resultado final publicado no D.O.E. n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 129, do Município de Aral Moreira/MS, para o Município de Antônio João/MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 290, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover a pedido, a servidora TATIANE MENDES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423306021, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção/2021, com resultado final publicado no D.O.E. n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 129, do Município de Juti/MS, para o Município de Rochedo/MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 291, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover a pedido, o servidor EUDILEY PROENÇA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426241021, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção/2021, com resultado final publicado no D.O.E. n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 129, do Município de Miranda/MS, para o Município de Bandeirantes/MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



PORTARIA "P" IAGRO N. 292, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover a pedido, o servidor MARCUS BRUM ALBUQUERQUE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 13544022, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção/2021, com resultado final publicado no D.O.E. n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 129, do Município de Itaquiraí/MS, para o Município de Miranda/MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 293, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover a pedido, o servidor ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção/2021, com resultado final publicado no D.O.E. n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 129, do Município de Amambai/MS, para o Município de Corguinho/MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Aral Moreira/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ANDRESSA ROSSETTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 424928021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 295, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Juti/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANE MENDES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423306021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 296, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Miranda/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor EUDILEY PROENÇA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426241021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 297, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCUS BRUM ALBUQUERQUE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 13544022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 298, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 299, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Antônio João/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ANDRESSA ROSSETTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 424928021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 300, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Rochedo/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANE MENDES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423306021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 301, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bandeirantes/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor EUDILEY PROENÇA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426241021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 302, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Miranda/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCUS BRUM ALBUQUERQUE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 13544022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 303, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Corguinho/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 304, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora WARA YASMIN MALUF CHAMBI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 305, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora WARA YASMIN MALUF CHAMBI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 306, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar os servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Com efeito a contar de:
500067021	ANDRE DE MEDEIROS COSTA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ESCRITÓRIO LOCAL DE JUTI	16/08/2022
500021021	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	12/08/2022
500063021	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO NEGRO	12/08/2022
500064021	SIMONE SORGATTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAQUIRAÍ	15/08/2022
500065021	THIAGO MONTAGNER SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ESCRITÓRIO LOCAL DE MARACAJU	11/08/2022

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 307, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Juti/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ANDRE DE MEDEIROS COSTA LINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500067021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.



Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 308, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora SIMONE SORGATTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500064021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 596 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora **VANDERLEIA PIZZINATTO**, matrícula nº 83343022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/056929/2022)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 915/2022/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

838 (oitocentos e trinta e oito) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação de MS- SED, correspondente ao período de 14/06/2006 a 28/09/2008, no cargo de Professor.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 597 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/064974/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 598 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/066056/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 599 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021, com validade a contar de 19 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 600 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047469/2022, com validade a contar de 19 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 601 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GIORGIE DE CANDIDO**, matrícula nº 127451021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência Especial de Trânsito de Dourados/MS - Marcelino Pires, com validade a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 602 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO**, matrícula nº 123297024, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo DCA-12, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, no período de 23/11/2022 a 21/01/2023, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo 31/030943/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 603 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO**, matrícula nº 480418021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022, em virtude de férias da titular Silvana Aparecida Teixeira, matrícula nº 89833021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 604 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
7107/2	WELLINGTON VILHALVA MERCES	29/07/2022 a 22/07/2025
3555	WALDINEI FERREIRA SEIZER	27/07/2022 a 23/12/2024
70236	CLAUDINEI MANCINI ALMEIDA	01/08/2022 a 10/10/2024
70170	MARLUCE DA SILVA CANDIDO	01/08/2022 a 10/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 605 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 581 de 15 agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.917 de 17 de agosto de 2022, Página 189, na parte referente ao servidor **NERY MIRANDA LIMA**, matrícula nº 106265021.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/007.922/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 051/2022; Cessionário: Município de Coxim; Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.*

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 20 de agosto de 2022.

SILVIO LOBO FILHO

Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 57/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio do Acordo de Cooperação mútua SAD nº 04/2021 a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Marcos Roberto Cortez Padilha	479957023	00905415848	B	05/01/2026

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

SILVIO LOBO FILHO

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 298 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em Comissão, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Yrina Ysabela Pereira Di Mase Medeiros Mat: 432216021	Assistente I	22/09/2022	20/11/2022	27/007180/2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 934, de 25 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/058984/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JOSÉ FELICE, matrícula nº. 36981023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01/07/1994 a 28/12/1997, referente à matrícula 1163601, do cargo Professor, da Secretaria de Estado de Educação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 935, de 25 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/044389/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 100608024, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, Classe A4 Nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:



I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 931 (novecentos e trinta e um) dias, prestados como Aluna Aprendiz, junto à ESCOLA ESTADUAL GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, correspondentes ao período de 17/02/1997 a 04/12/1999.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 936, de 25 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Tania Gisela Biberg Salum 429392023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	60	27/07/2022 a 24/09/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 937, de 25 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, a servidora GLAUCIA ALMEIDA DE MORAIS, matrícula nº 15251021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 22 de maio de 2012. (Processo nº 41/200777/2006)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 938, de 25 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea



"b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, a servidora LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA, matrícula nº 130052021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe D4 Nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 29 de agosto de 2016. (Processo nº 41/200773/2006)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 939, de 25 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ADRIANE ALBERTO FREIRE, matrícula nº 76642021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D2, Nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 06 (seis) meses de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 01 de setembro de 2022. (Processo nº 29/055448/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 932, de 25 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Thiago Teixeira Pereira					CPF: 361.532.408-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000364/2022	6h	20/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Thiago Augusto dos Santos					CPF: 332.416.398-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000439/2022	8h	18/08/2022	18/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000442/2022	14h	18/08/2022	18/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10794 de 01 de abril de 2022)					
Margarete Maria Soares Bin					CPF: 599.204.910-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000444/2022	6h	23/08/2022	31/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.457,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10846 de 31 de maio de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 933, de 25 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Erliandro Felix Silva					CPF: 303.441.298-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000134/2022	26h	08/08/2022	11/08/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.113,99
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020(publicada no DOE n.10255 de 17 de agosto de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Homero Lupo Medeiros*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022 - ATA Nº 1.640.

01. Processo nº 22.0.000001079-4.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Proposta orçamentária - 2023.

Decisão: O orçamento foi encaminhado aos Conselheiros, foram feitas as explicações aos questionamentos, sendo então aprovado.

Republica-se a PORTARIA DPGE N. 28, de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.923, de 25 de agosto de 2022, página 199/201, por conter erro material.

PORTARIA DPGE Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Instituir Comissão para a análise dos impactos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) nos dados que são tratados pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições institucionais que lhe confere os incisos I, II e V do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, e alínea "c" do inciso IV, do art. 7º, Regimento Interno da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (Resolução DPGE nº 060, de 19 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO que a proteção de dados pessoais é uma garantia fundamental da pessoa humana, nos termos do art. 5º, LXXIX;

CONSIDERANDO que o serviço público está sujeito às normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul deve implementar uma Política Institucional de Governança e Proteção de Dados Pessoais para se adequar à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar mapeamento dos dados tratados pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em sua atividade administrativa e finalística;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos relacionados à gestão documental e a necessidade de regulamentação pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e operacional, constituída com a finalidade mapear os impactos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no serviço público prestado pela Instituição.

Art. 2º A Comissão de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública será constituída pelos seguintes integrantes:

- I - Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, a quem caberá à Presidência;
- II - Assessor(a) para Assuntos Institucionais da Defensoria Pública;
- III - encarregado(a) de dados da Defensoria Pública, a quem caberá a coordenação dos trabalhos da Comissão;
- IV - um(a) servidor(a) de cada setor a seguir relacionado, designado(a) pela Defensoria Pública-Geral:

- a) Corregedoria-Geral;
- b) Ouvidoria;
- c) Escola Superior da Defensoria Pública;
- d) Divisão de Comunicação e Imprensa;
- e) Coordenadoria de Licitações;
- f) Secretaria de Gestão Administrativa;
- g) Central de Cobranças de Recursos destinados ao FUNADEP;
- h) Secretaria de Gestão de Pessoal;
- i) Secretaria de Finanças;
- j) Controladoria Interna;
- k) Assessoria jurídica.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - mapear as rotinas e processos da Defensoria Pública, na sua atividade administrativa e finalística;

II - levantar os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nas rotinas e processos da Defensoria Pública;

III - analisar os atos normativos internos que regulamentam a utilização dos sistemas informáticos da Defensoria Pública que tratam de dados pessoais do público interno e externo;

IV - dirimir dúvidas quanto ao registro de dados no ambiente interno, conforme alterações promovidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, necessárias à adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

V - assessorar a Defensoria Pública-Geral e os demais órgãos da Administração Superior nas questões relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

VI - emitir relatórios das atividades desenvolvidas pela Comissão por meio de relatórios quantitativos e qualitativos;

VII - encaminhar à Defensoria Pública-Geral estudo detalhado sobre as propostas de readequação das rotinas, processos internos e normativas da Instituição para fins de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

VIII - apresentar à Defensoria Pública-Geral minuta de normativo tratando da Política Institucional de Governança e Proteção de Dados Pessoais;

IX - participar de treinamentos técnicos na área de adequação de técnicas de tratamento e armazenamento de dados, infraestrutura e segurança, com foco na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

X - formular diretrizes para orientar as unidades organizacionais na realização do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das medidas destinadas à adequação da Defensoria Pública à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e à implementação de boas práticas para a proteção de dados pessoais;

XI - formular diretrizes para a elaboração e avaliação de plano de resposta a incidentes na segurança dos dados pessoais;

XII - avaliar o grau de maturidade das unidades organizacionais com relação à consciência sobre privacidade de dados.

Art. 4º A Comissão deverá, no prazo de 30 dias da publicação desta norma, apresentar cronograma de trabalho das seguintes atividades:

I - mapeamento das rotinas e processos da Defensoria Pública, na sua atividade administrativa e finalística;

II - levantamento dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nas rotinas e processos da Defensoria Pública.

Art. 5º A Comissão se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, na última sexta de cada mês, devendo seus atos serem registrados em ata.

Art. 6º As reuniões da Comissão deverão observar o quórum da maioria absoluta de seus integrantes e as decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 7º Ficam designados para integrarem a Comissão de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública:

I - Defensor Público Homero Lupo Medeiros, Primeiro Subdefensor Público-Geral, como Presidente;
II - Defensor Público Pedro Paulo Gasparini, Assessor para Assuntos Institucionais da Defensoria

Pública;

III - Defensor Público Igor César de Manzano Linjardi, Diretor da Escola Superior da Defensoria

Pública;

IV - servidor Marcelo Roberto Muccilo, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V - servidora Tatiane Arzamendia da Silva, representante da Corregedoria-Geral;

VI - servidor Matheus Augusto Costa de Almeida, representante da Ouvidoria da Defensoria

Pública;

VII - servidora Carla Gavilan Carvalho Nantes, Diretora da Divisão de Comunicação;

VIII - servidor Andrei Francisco Dávalo Mendonça, da Coordenadoria de Licitações;

IX - servidor Edson Marcelo Caramelo, da Secretaria de Gestão Administrativa;

X - servidora Daniele Guerra Gabinio Carminatti, da Central de Cobranças de Recursos destinados

ao FUNADEP;

XI - servidora Marilda Rosa Cafure Barrera, da Secretaria de Gestão de Pessoal;

XII - servidor Ney Carlos Faustino Marques, Diretor da Secretaria de Finanças;

XIII - servidor Sérgio da Rocha Bastos, da Controladoria Interna;

XIV - servidor Victor Perez Rottini, da Assessoria jurídica.

Art. 8º A Comissão de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública é constituída em caráter temporário, com prazo de duração de 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.072/2019 (Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2019)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

Assunto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 178/2022/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão contratual dos itens 3.3 "in fine", 4.2 e 5.2, das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente, na forma da minuta que foi devidamente examinada e aprovada pela assessoria jurídica, AUTORIZA-SE a formalização do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 ao Contrato n. 022/DPGE/2019, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, n. 137, Centro, Cassilândia, MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a proprietária Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 02/09/2022 e término em 01/09/2023, bem como majorar o valor contratado com base no IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,08%), passando o valor mensal de R\$2.381,87 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$2.621,96 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), a partir do novo período de vigência, qual seja dia 02/09/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as

demaís cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.005/2015 (Dispensa de Licitação n. 001/2015)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Maria Christina Neno Rosa Marcondes.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005 e previsão contratual constante no subitem 4.2 da Cláusula Quarta, AUTORIZA-SE a formalização do Termo Aditivo n. 009/DPGE/2022 ao Contrato n. 002/DPGE/2015, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, situado à Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709, Centro, Dourados/MS, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 06 (seis) meses, fixado o início em 03/09/2022 e término em 02/03/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO N. 33/007.069/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a **elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia em BIM, para a construção da nova sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comarca de Dourados/MS, com área construída entre 2.800 a 3.100 m²**, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento de proposta:

Clas	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global
1º	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA	31.204.611/0001-85	Classificada	219.619,41
2º	ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA	30.427.802/0001-43	Classificada	221.414,66
3º	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.705.682/0001-87	Classificada	222.013,08
4º	LIMA ENGENHARIA LTDA	29.092.872/0001-09	Classificada	277.665,95
5º	R8 GROUP ENGENHARIA LTDA	28.703.042/0001-08	Classificada	318.881,99

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação do inciso I, alínea "b", do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2022.

MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA

Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL

Portaria "S" DPGE n. 344/2022

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 693/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 666/2022, de 17 de agosto de 2022, publicado no D.O.E n. 10.920, de 22 de agosto de 2022, página 124, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo



n. 33/002.718/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
31/03/2021 à 07/04/2021	29/08/2022	0

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 694/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia/MS, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.691/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
06/10/2021 à 13/10/2021	22, 23 e 24/08/2022	0
20/10/2021 à 27/10/2021	25 e 26/08/2022	1

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 695/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 6 (seis) dias, no período de 9 a 14 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/002.701/2022).

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 697/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 239/2021, de 4 de maio de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.496, de 5 de maio de 2021, página 149, que designou os Defensores Públicos PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula n. 786748-1 e MARCELO MORAES SALLES, matrícula n. 786748-1, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, junto ao **Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 698/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para comporem o **Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro abaixo:

DEFENSORAS PÚBLICAS/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Eni Maria Sezerino Diniz Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS)	Titular
Jane Inês Dietrich Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON)	Suplente

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 532/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5522148-3	Bruna Toyota Iwamoto	Auxiliar de Atendimento II	14/7/2022	1	Não	Atestado	33/002.652/22
5522148-3	Bruna Toyota Iwamoto	Auxiliar de Atendimento II	15 a 22/7/22	8	Não	Atestado	33/002.652/22
5523336-3	Diego Menezes Mendes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5 a 11/8/2022	7	Não	Atestado	33/002.698/22
5509807-3	Maria Angela dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	18 a 26/8/2022	9	Não	Dedaração	33/002.699/22

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 533/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública



do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
819018-1	Rafaela Peixoto Leitão	Agente de Serviços Gerais	12 a 26/8/2022	15	Não	Atestado	22.0.000000892-7
5500109-3	Rigoberto Bernardes Matias	A s s e s s o r Administrativo III	2 a 15/8/2022	14	Não	Atestado	22.0.000000963-0
5525676-3	Taís Ortega Guerino	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2 a 8/8/2022	7	Não	Atestado	33/002.574/22
5518080-3	Wilson de Abreu Corrêa	Auxiliar de Atendimento I	16 a 19/8/2022	4	Não	Atestado	33/002.700/22

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 534/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FERNANDO DE LIMA RAMOS, matrícula n. 5523660-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **13 de agosto a 27 de agosto de 2022**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 22.0.000000927-3).

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 535/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, das servidoras nominadas neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5522778-3	J a n a y n a Sandim de Almeida	Auxiliar de Atendimento I	2022/2023	12/8/2022	33/002.669/22
5515848-3	N i c o l l e M o r a i s Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	12/8/2022	33/002.647/22
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	19/8/2022	22.0.00000.1061.1

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estad



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato nº 221/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Comercial Pami Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 4.020,99 (Quatro mil, vinte reais e noventa e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes. Contratada: Comercial Pami Ltda - Pablo Eduardo Ferreira Marolla.

Extrato do Contrato nº 222/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Comercial K & D Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 8.645,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes. Contratada: Comercial K & D Ltda - Gilson de Oliveira Domingos.

Extrato do Contrato nº 223/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa L. P. G. Carlos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 12.418,33 (Doze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes - Glaycon Ignácio Rodrigues - Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: L. P. G. Carlos - Luana Pereira Gonçalves Carlos.

Extrato do Contrato nº 224/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Lopez & Filhos Comercio E Servicos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda - Bruno Talebi Paulo Lopez.

Extrato do Contrato nº 225/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Comercial K & D Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 2.970,30 (Dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Comercial K & D Ltda - Gilson de Oliveira Domingos.

Extrato do Contrato nº 226/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa L. P. G. Carlos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 15.626,84 (Quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: L. P. G. Carlos - Luana Pereira Gonçalves Carlos.



Extrato do Contrato nº 227/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LLIMA Engenharia Comercio e Servicos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 8.740,00 (Oito mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: LLIMA Engenharia Comercio e Servicos Ltda – Luis Moreira de Lima.

Extrato do Contrato nº 228/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Comercial Pami Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.225,98 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Comercial Pami Ltda – Pablo Eduardo Ferreira Marolla.

Extrato do Contrato nº 229/2022. Processo Administrativo nº 162/2022. Pregão Eletrônico nº 053/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa TDR Informatica Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar, com acesso ilimitados de usuários, incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades dos serviços e modernização da Secretaria Municipal de Educação, conforme critério, especificações e quantitativos descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 59.701,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e um reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: TDR Informatica Ltda – Marcio Barboza da Silva.

Extrato do Contrato nº 230/2022. Processo Administrativo nº 163/2022. Pregão Eletrônico nº 059/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos/ Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS FRACASSADO na licitação, Processo Administrativo nº 124/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 17/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – Jose Marcio Carrega.

Extrato do Contrato nº 235/2022. Processo Administrativo nº 177/2022. Pregão Eletrônico nº 058/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 12.977,50 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 18/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda – Bruno Talebi Paulo Lopez.

Extrato do Contrato nº 236/2022. Processo Administrativo nº 177/2022. Pregão Eletrônico nº 058/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Total Seguranca Equipamentos de Protecao e Servicos Especializados Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 999,40 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data:

18/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda – Flávia de Sousa Magalhães Luciano.

Extrato do Contrato nº 237/2022. Processo Administrativo nº 177/2022. Pregão Eletrônico nº 058/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 18/08/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI – Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 062/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 193/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de áudio e vídeo (itens fracassados no pregão eletrônico nº 010/2022, para atender o Cinema Municipal os quais são essenciais para o andamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Água Clara/MS), a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: L. P. G. Carlos - ME, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 7.819,40 (sete mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). Empresa: MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.513.136/0001-59, Valor: R\$ 24.923,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais). Valor Total Global: R\$ 32.742,40 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 25 de Agosto de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: FROES & BALDUINO ENGENHARIA, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Fica alterada a “cláusula terceira - do valor e dos recursos”, item 3.1., do Contrato Administrativo n.º 0248/2021, passando o seu valor global de R\$ 282.934,23 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 298.361,34 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

A alteração consiste em **Reequilíbrio econômico financeiro** do contrato, em razão da variação de preços ocorrido em razão do tempo que se passou entre a elaboração da Planilha orçamentária (Sinapi 06/2021 e Agesul 01/2021), o impacto causado nas economias mundiais causado pela pandemia da COVID-19 e da Guerra da Ucrânia, o segmento da construção civil foi afetado com falta de insumos e consequente elevação dos valores dos produtos, que resulta no **aumento de R\$ 15.427,11 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos)** no valor global do Contrato Administrativo n.º 0248/2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e José Clovis Fróes de Moraes, da empresa FROES & BALDUINO ENGENHARIA, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. – P/ contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 024/2022, passando o seu valor global de R\$ 2.714.000,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil reais) para R\$ 2.707.167,08 (dois milhões setecentos e sete mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos).

Supressão de R\$ 554.485,82 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que representa o percentual 20,43% (vinte vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor total inicialmente contratado; e,

Acréscimo de R\$ 547.652,90 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), o que representa o percentual de 20,18% (vinte vírgula dezoito por cento) sobre o valor total inicialmente contrato.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa **NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME.** – P/ contratada.



Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 083/2022****Tomada de Preços n.º 018/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 018/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA PEREIRA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 13/09/2022, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **13/09/2022**.

Horário de início da sessão: **09:30 (BR)**.

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 085/2022****Tomada de Preços n.º 019/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 019/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 14/09/2022, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **14/09/2022**.

Horário de início da sessão: **09:30 (BR)**.

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 072/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para o **fornecimento de leite integral pasteurizado tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **30/08/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **13/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **13/09/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **13/09/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Baytaporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 051/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria, incluindo (confeções, instalações, reparos e materiais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 232/2022, processo administrativo nº 164/2022. ADJUDICO a empresa: CLAUDECIR LOPES SANTANA, inscrita no CNPJ nº 09.344.583/0001-42, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 323.533,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e três reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PELIN - Pregoeiro Substituto. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro Substituto, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 25 de agosto de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 050/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 249/2022 SMS, processo administrativo nº 163/2022. ADJUDICO as empresas: CIRUNGICA ITAMBÉ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.846.096/0001-11, para fornecer os itens nº 01, 02, 05, 23, 24, 28 e 32 no valor total de R\$ 11.994,00 (onze mil e novecentos e noventa e quatro reais); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, para fornecer os itens nº 03, 06, 07, 10, 11, 12, 18, 20, 25, 27 e 30 no valor total de R\$ 44.851,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais); DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, para fornecer os itens nº 04, 09, 16, 17 e 31 no valor total de R\$ 14.260,00 (catorze mil e duzentos e sessenta reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens nº 08, 13, 14, 19, 22 e 29 no valor total de R\$ 7.815,00 (sete mil e oitocentos e quinze reais) e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/000181, para fornecer os itens nº 15, 21 e 26 no valor total de R\$ 5.934,00 (cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PELIN - Pregoeiro Substituto. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro Substituto, ficando convocadas as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 25 de agosto de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 095/2022

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos

interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço - global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando aquisição de 07 motocicletas, 07 baús e 14 capacetes, para uso diário dos funcionários dos ESFs (Estratégia Saúde Familiar) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br - telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min.

O edital está disponível no Portal da Transparência do município: www.belavista.ms.gov.br

Abertura: 14/09/2022

Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro, Bela Vista/MS).

Bela Vista/MS, 24/08/2022.

REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia - MS comunica a suspensão do certame referente a Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 3156/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Serviço de Reforma e Ampliação do Paço Municipal, no Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital. FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPensa A LICITAÇÃO, agendada para o dia 09/09/2022 às 08:00 horas por critérios técnicos e administrativos. Brasilândia - MS 25/08/2022. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESTABELECIDADA (S) NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS PARA ATENDER AO PROGRAMA "CARAVANA DA SAÚDE - PROJETO EXAMINA MS", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 42/SES/MS DE 27/04/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO 14/09/2022 das 07:00 as 13:00 MS.

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 420, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 104/2022. O município de Corguinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o disposto do art. 21 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na resolução FNDE nº 38/2009, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**, para fornecimento de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar para alimentação escolar no âmbito nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2022. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda), no dia 19/09/2022 às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº. 10, Centro - Corguinho-MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licitacaoprefeituracorguinho@gmail.com. TELEFONE: (0xx67) 3250-1439 das 07h00min às 13h 00min horas.

Corguinho - MS, 25 de agosto 2022.

Celia Gomes Farias

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA

Processo:19.659/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA .

Cláusula Primeira: Contratação de empresa de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas para atender as unidades escolares e subunidades da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 3.699.864,00 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo licitatório nº 33.407/2021

Data da Assinatura: 22/08/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA .

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 13/2022 – Pe 17/2022

Processo: 17632/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pela Beatriz Silva Assad, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valores Registrados: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.321.370/0001-19, valor total do item 3 de R\$6.993,00; K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 09.251.627/0001-90, valor total dos itens 21 e 27 de R\$72.592,00; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total dos itens 2 e 36 de R\$10.345,50; ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME - CNPJ: 24.595.557/0001-80, valor total dos itens 9, 10 e 17 de R\$11.938,52; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60, valor total dos itens 11, 12, 23 e 29 de R\$31.370,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.163.479/0001-91, valor total do item 20 de R\$30.799,65; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ: 18.031.325/0001-05, valor total dos itens 22 e 30 de R\$57.000,00; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.956.527/0001-45, valor total dos itens 4, 5 e 18 de R\$25.777,38; URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, valor total dos itens 1, 8, 16, 28, 38, 39 e 40 de R\$53.000,00; RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 11.352.270/0001-88 , valor total do item 7 e 37 de R\$18.150,00; Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 23/08/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4502/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS E SEUS ACESSOS DENTRO DO PERÍMETRO, CONFORME MATRÍCULA DE NÚMERO 15.276 E CERTIFICAÇÃO DESTA IMÓVEL JUNTO AO SIGEF, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO MAPA COM O PERÍMETRO DO PARQUE, COM MALHAS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: NÃO HOUVE EMPRESA RECORRENTE, POIS NÃO HOUVE RECURSO.

CONSEQUÊNCIA: AS EMPRESAS HABILITADAS PERMANECERÃO HABILITADAS E A EMPRESA INABILITADA PERMANECERÁ INABILITADA.

HABILITADAS:

1) ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 28.246.997/0001-83.

2) SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.522.473/0001-66.

03) TOPOSAT AMBIENTAL – LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.296.337/0001-01.

INABILITADAS:

1) CARLOS NEY SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 11.130.319/0001-58.

CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 30 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HS E A ABERTURA DOS ENVELOPES



DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 25 DE AGOSTO DE 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - PRESIDENTE GELIC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 127/2021, processo nº 21202/2021 tendo como objeto Aquisição de coldres para revólveres calibre .38 perna e coxa e pistolas PT100 calibre .40 perna e coxa, jet loader para revólver calibre .38 com capacidade de 7 munições, porta jet loader duplo para 7 munições e porta carregador duplo para pistola PT100 calibre .40. Empresas vencedoras: O.FILIZZOLA & CIA LTDA - CNPJ: 61.182.424/0001-09, valor total dos itens 1, 2, 5, 6 e 7 de R\$ 40.322,23.

Data da assinatura 24/08/2022.

Corumbá, 25 de agosto de 2022.

ASS. César Freitas Duarte - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.920 de 22/08/2022, pág. 133.

Retifica-se por incorreção ao Extrato do Contrato Administrativo referente ao Processo nº 13.098/2021.

Onde se lê: (EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022...)

Leia-se: (EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2022...)

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2022 - Processo nº 15.738/2022

Objeto: Referente à aquisição de canecas personalizadas para todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino de Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 29/08/2022, às 07h00, ao dia 08/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2022 - Processo nº 10412/2022.

Objeto: Contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o município de Corumbá.

Recebimento das Propostas: do dia 29/08/2022 às 08:00h ao dia 08/09/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 08 de setembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato da Carta Contrato Nº 02/2022 - Processo nº 21.383/2022

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Sports Empório, Papelaria e Inform. LTDA.

Objeto: Referente a utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 6.253,50 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

Fonte: 1 00 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 23/08/2022.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Sports Empório, Papelaria e Inform. LTDA.

Extrato da Carta Contrato Nº 03/2022 – Processo nº 21.385/2022

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Nasser Safa Ahmad.

Objeto: Referente a utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 2.631,53 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

Fonte: 1 00 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 17/08/2022.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Nasser Safa Ahmad.

Extrato da Carta Contrato Nº 04/2022 – Processo nº 21.387/2022

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Comercial K & D LTDA.

Objeto: Referente a utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

Fonte: 1 00 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 23/08/2022.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Comercial K & D LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2022 - Processo nº 17.375/2022

Objeto: Contratação de serviço especializado para locação de equipamentos de controle de acesso (catracas eletrônicas), incluindo instalação, software, treinamento, manutenção, suporte técnico e o fornecimento dos demais insumos necessários ao funcionamento adequado, para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal.

Recebimento das propostas: do dia 30/08/2022, às 07h00, ao dia 09/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09/09/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.737/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM 14 POÇOS SEMIARTESIANOS E PERFURAÇÃO DE 04 NOVOS POÇOS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.



RECORRENTE: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO – LTDA - ME.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO – LTDA - ME HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO A GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H00MIN, A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO – CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ/MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - PRESIDENTE GELIC

Aviso de Reabertura de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a reabertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2022 - Processo nº 20642/2021.

Objeto: Registro de preços Aquisição de material de expediente para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE – Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE – Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE – Gerência de Gestão de Sistema de Ensino; GAF – Gerência Administrativa e Financeira) da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: do dia 29/08/2022 às 08:00h ao dia 08/09/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 24/2022 – Processo n.º 18.862/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO – ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 13 de setembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 25 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de Reabertura de Licitação – 2º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Do Adendo: Alteração no Termo de Referência e Edital.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2022 - Processo nº 10.360/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: 30/08/2022, às 07h00 ao dia 09/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 11h30min horas do dia 09 de setembro de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 74/2022 – Processo Nº 4390/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços



de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino, tendo por vencedoras as empresas LONTRA & CIA LTDA (11737348000182) com o lote: 1 no valor total de R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais) e REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA (15493588000130) com o lote: 2 no valor total de R\$17.350,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta reais)

Corumbá, 23 de agosto de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu / Ordenador de Despesas.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 95/2022 – Processo Nº 15597/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, repasse de recurso financeiro para atender ao projeto “fluxo legal” da secretaria municipal de assistência social. Aprovado pelo comitê gestor FMIS em ata nº 03/2022 do dia 26 de maio de 2022, tendo por vencedora a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP(24602765000160) com o lote: 1 no valor total de R\$191.407,72 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Corumbá, 25 de agosto de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Processo nº 10031/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de veículo de trailer rebocável para uso como unidade móvel veterinária de esterilização (Castramóvel) com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. (Emenda Parlamentar processo nº 270101192021).

O Município de Corumbá – MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/Gerência de Compras e Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada encontra-se SUSPensa, em virtude de saneamento de vícios no processo.

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida– Superintendente de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 182/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, odontológico, farmacológico e laboratorial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 29/08/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00044-2022>”. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 13/09/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também está disponível na *homepage* “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022”.

Dourados, 25 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0108/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguinte Empresa:

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP (CNPJ 18.012.406/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4, totalizando R\$ 40.857,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais); ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191 (CNPJ 31.788.699/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7, totalizando R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais); COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME (CNPJ 23.475.963/0001-47), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 25.521,00 (vinte e cinco

mil e quinhentos e vinte e um reais); COMERCIAL MALLONE LTDA (CNPJ 00.589.733/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,11, totalizando R\$ 309.941,00 (trezentos e nove mil e novecentos e quarenta e um reais); JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,12, totalizando R\$ 37.415,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quinze reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNPJ 19.162.885/0001-53), no Anexo I/Lote 0001 - item: 10, totalizando R\$ 68.185,00 (sessenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais); R. A. MORAES - EIRELI (CNPJ 32.134.537/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,13,14,15, totalizando R\$ 21.479,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais);

Eldorado/MS, 25 de agosto de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0108/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): A. CARNEVALI - EIRELI - EPP (CNPJ 18.012.406/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4, totalizando R\$ 40.857,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais); ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191 (CNPJ 31.788.699/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7, totalizando R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais); COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME (CNPJ 23.475.963/0001-47), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 25.521,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais); COMERCIAL MALLONE LTDA (CNPJ 00.589.733/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,11, totalizando R\$ 309.941,00 (trezentos e nove mil e novecentos e quarenta e um reais); JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,12, totalizando R\$ 37.415,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quinze reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNPJ 19.162.885/0001-53), no Anexo I/Lote 0001 - item: 10, totalizando R\$ 68.185,00 (sessenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais); R. A. MORAES - EIRELI (CNPJ 32.134.537/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,13,14,15, totalizando R\$ 21.479,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais);

Eldorado/MS, 25 de agosto de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 25 de agosto de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 0112/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para Execução de Obras de Infraestrutura – Restauração Funcional do Pavimento em diversas ruas no município de Eldorado/MS – 3ª Etapa, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico.

Devido a alteração na Planilha Orçamentária e Cronograma, fica alterada a data de recebimento da documentação e proposta para o seguinte: **dia 15 de setembro de 2022, às 08h00min.**

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 25 de agosto de 2022.

Daiane Ferreira Pedro-Diretora do Dpto de Licitações

Prefeitura Municipal de Itaporã

DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 233/2022

Pregão Presencial nº 017/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção da plataforma georreferenciada para monitoramento e gestão do transporte escolar com disponibilização de espaço para gravação de dados em nuvem com aplicativo mobile para ANDROID e IOS para gravação de trajetos com sinal de GPS e compatibilidade com SETE.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO da licitação supramencionada, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Processo Administrativo nº. 233/2022, referente ao Pregão Presencial nº 017/2021.

Por oportuno, determino a deflagração de novo procedimento licitatório observadas as adequações exigidas pelo TCE/MS. Publique-se. Cumpra-se. Itaporã/MS, 24 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO-Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos para os serviços de atenção primária e especializada. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS:** **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 09, 20, 28, 31, 37, 49, 61, 72 e 78, pelo valor global de **R\$ 35.342,09** (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 03, 51, 55, 64 e 65, pelo valor global de **R\$ 34.306,00** (trinta e quatro mil trezentos e seis reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 69, 70 e 79, pelo valor global de **R\$ 4.502,00** (quatro mil quinhentos e dois reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens: 29, 39, 46, 66, pelo valor global de **R\$ 21.828,00** (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais); **DISTRIBUIDOR BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens: 01, 04, 27 e 81, pelo valor global de **R\$ 22.941,00** (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais); **CIRURGICA PARANAVAI LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 13, 75 e 83, pelo valor global de **R\$ 4.187,95** (quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – ME**, vencedora dos itens: 16, 24 e 53, pelo valor global de **R\$ 2.649,50** (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 12, 17, 26, 30, 57, 60, 73, e 80, pelo valor global de **R\$ 59.354,02** (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARE LTDA**, vencedora dos itens: 23, 43, 50, 68 e 82, pelo valor global de **R\$ 22.818,70** (vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 34, 84 e 85, pelo valor global de **R\$ 22.776,00** (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens: 02, 74 e 77, pelo valor global de **R\$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais); **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora do item: 11, pelo valor global de **R\$ 87.552,00** (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens: 14 e 15, pelo valor global de **R\$ 27.375,00** (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). **ITENS DESERTOS:** 33, 41, 45, 47, 48, 63, 67 e 71. **ITENS FRACASSADOS:** 5, 6, 7, 8, 10, 18, 19, 21, 22, 25, 32, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 52, 54, 56, 58, 59, 62 e 76.

Itaporã-MS, 26 de agosto de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO – Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de caminhão tanque pipa, através do Convênio Plataforma + Brasil nº 921946/2021, para atender a Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. **EMPRESA VENCEDORA:** **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, vencedora do item: 01 pelo valor global de **R\$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais).

Itaporã-MS, 26 de agosto de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO – Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.453.014/0001-38, com sede a Rua Pedro Celestino Correa da Costa, s/nº, Centro, Itaporã, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.890-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.451/0001-37, com sede a Avenida Marcelino Pires, nº 5675, bairro Jardim São Francisco, município de Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP: 779833-000, doravante denominada **CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 204/2022**, gerado pelo **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas nº 123/06 e alterações. **DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é Aquisição de veículo para atender ao CRAS, por meio do fundo municipal de assistência social. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato será de **R\$ 90.300,00** (noventa mil e trezentos reais). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do



contrato será até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir: **02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**, Funcional/Programático: 08.244.1005.2005.0000 – **Manutenção da Proteção Social Básica**, FONTE DE RECURSO: 0.1.29, NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** Itaporã/MS, 23 de agosto de 2022. **ASSINAM:** TÂNIA MARA CARLOS CUSTÓDIO - Gerente Municipal de Assistência Social -p/Contratante. CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA - Grandourados Veículos LTDA - p/Contratada

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho, torna público e comunica a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo relacionada. **OBJETO:** Edital de Chamamento é contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura das unidades habitacionais compostas de casas geminadas e casa térrea, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do município de Ivinhema/MS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - CVA, com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, podendo ser complementado com recursos do município, visando a futura seleção pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e contratação pelos Agentes Executores do Programa. **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Setembro de 2022 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também através do e-mail: licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Justificativa da Prorrogação: Em razão do pedido de esclarecimento formulado pela empresa: VBC ENGENHARIA LTDA foi realizada alteração no edital no item 1.1.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 25 de Agosto de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022. Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, II c/c o art. 13, todos da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-tributária, mediante a sistemática "ad exitum", relativo à arrecadação do ICMS em âmbito municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (INCREMENTADO) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo, a ser adimplido junto à contratada a partir do mês de janeiro de 2023, de interesse do Município de Ivinhema-MS. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO: 198/2022. INEXIGIBILIDADE: 021/2022. FAVORECIDO: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. VALOR:** O valor estimado a ser pago a contratada é o percentual proposto de 20 % (vinte), ou seja, de R\$ 0,20 (vinte) centavos, para cada R\$1,00 (um) real recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada, no caso de êxito da demanda, num valor estimado da demanda em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses: 25/08/2022 à 24/08/2023. Ivinhema-MS, 25 de Agosto de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº106/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº041/2021. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JUTI/MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 09 de Setembro de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 25 de Agosto de 2022

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº107/2022. TOMADA DE PREÇO 010/2022. O MUNICÍPIO DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.644.296/0001-41, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº016/2022, de 08 de Março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº010/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra da "Construção de sanitários com acessibilidade na praça de Eventos e Praça dos Esportes no Município de Juti/MS", conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 13 de Setembro de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 25 de Agosto de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA Nº 06/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 16/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 25 de Agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 16/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 098/2022, Processo nº 129/2022. Objeto:** Aquisição de produtos para atender ao setor de hotelaria do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 12/09/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 25 de agosto de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 099/2022, Processo nº 135/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, bem como, peças e serviços para manutenção nos bebedouros do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou

na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/09/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 25 de agosto de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

TAE SANG LEE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, situada a Av. Irineu de Souza Araujo, 1.121, Nova Alvorada do Sul-MS, CNPJ: 37.212.719.0001-04, representado pelo prefeito JOSÉ PAULO PALEARI, médico veterinário, brasileiro, portador do RG: 883829, SSP/MS e do CPF: 614.792.501-63, **DEPOSITOU** nesta Serventia sob o protocolo nº 23618, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano composto de uma área denominada "GLEBA-B" (Desmembrada), com 5,7727 ha (cinco hectares e sete mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados), com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
HHSD-M-0155	-54°22'04,600"	-21°27'51,803"	409,374	HHSD-M-0156	108°20'	367,43	CNS: 15.339-5 Mat. 6828 GLEBA - A
HHSD-M-0156	-54°21'52,487"	-21°27'55,562"	396,123	HHSD-M-0157	198°20'	157,11	CNS: 15.339-5 Mat. 6828 GLEBA - A
HHSD-M-0157	-54°21'54,203"	-21°28'00,410"	398,761	GNF-M-0124	288°20'	12,0	CNS: 15.339-5 Mat. 1777 LOTEAMENTO NILTON COELHO II
GNF-M-0124	-54°21'54,599"	-21°28'00,287"	398,922	GNF-M-0215	288°20'	355,42	CNS: 15.339-5 Mat. 6071 LOTEAMENTO WILSON CARDOSO
GNF-M-0215	-54°22'06,316"	-21°27'56,652"	410,031	GNF-M-0139	18°19'	72,3	CNS: 15.339-5 Mat. 5912 PLANICIE SUL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA
GNF-M-0139	-54°22'05,527"	-21°27'54,421"	411,595	HHSD-M-0155	18°20'	84,81	CNS: 15.339-5 Mat. 6826 PORTO VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

, conforme divisas constantes na matrícula n. 7.047 do Livro 2, com a denominação de "LOTEAMENTO GETULIO BARROSO", situado nesta Cidade e Comarca de Nova Alvorada do Sul-MS, com ÁREA TOTAL de 57.726,92 m2, divididos em 7 quadras designadas pelos números 001 a 007, subdivididos de 178 lotes, de dimensões várias, área de vias e espaço livre de uso público. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. Aos 23 dias do mês de agosto de 2022. **TAE SANG LEE**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS

Eu, Tae Sang Lee, a subscrevi.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Rua Tarcilio Barbosa, 459 – Jardim Eldorado, CEP: 79.140.000 – Nova Alvorada do Sul-MS.
Telefone (067) 3456-1224 email: cartorionovaalvoradadosul@gmail.com

Tae Sang Lee
Tabelião e Registrador

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 1.655/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE DE 350 LUGARES, COM APROXIMADAMENTE 750,00 M² DE CONSTRUÇÃO**, em favor da empresa **ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

sob o n.º 30.427.802/0001-43, com o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Paraíso das Águas – MS, 25 de agosto de 2022.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, modo de disputa ABERTO, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado dos tipos: split e piso teto, em diversas capacidades de BTUS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde deste município. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2022, a Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 25 de agosto de 2022.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Aquisição de material de pintura (Xadrez Amarelo) para utilização na pintura do meio fio das vias urbanas, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento o Secretaria de Infraestrutura e trânsito, para o período de até 31 de dezembro de 2022**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 12 de Setembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Câmara Municipal de Pedro Gomes

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no certame supra citado, sagrou-se como vencedora a empresa: BENELICE CUNHA ANGELIM-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.085.327/0001-03, com o valor total global de R\$ 46.905,46 (quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização (detergente, sabão,



outros), Gêneros Alimentícios (café, açúcar, chá, outros) e Material Elétrico Eletrônico (pilhas, baterias) para atender a Câmara Municipal de Pedro Gomes pelo período de 12 meses, com entrega parcelada sob demanda. Pedro Gomes, 25 de agosto de 2022.

CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **Flamarpar – Investimentos S.A** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – **PCH Recreio Jusante**, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na Fazenda Recreio, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/RIMA_PCH_Recreio_Jusante-Protocolo-492.22.pdf, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

EDITAL

A **Flamarpar – Investimentos S.A** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – **PCH do Cervo**, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na Chácara Bom Jesus da Aroeira, municípios de Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Protocolo-315.22-LP-FLAMARPAR-INVESTIMENTOS-SA.ribas_.pdf, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

EDITAL

A **Flamarpar – Investimentos S.A** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – **PCH Cachoeira Branca**, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na Fazenda Doka, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/RIMA_B_Cachoeira-Branca_Protocolo-425.22.pdf, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

EDITAL

A **Flamarpar – Investimentos S.A** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica – **PCH Botas**, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na Fazenda Santa Maria, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Protocolo-367.22-LP-FLAMARPAR-INVESTIMENTOS-SA.Ribas_.pdf, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

EDITAIS

Agropecuária Denari Participações Ltda, torna público a alteração da denominação da Licença AA nº 13/2021 que recebeu do (a) Secretaria De Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar SEMAGRO, com validade de 05/01/2025 para Autorização Ambiental para Supressão Vegetal na Fazenda Mãe Maria - Ribas do Rio Pardo/MS.

Agropecuária Denari Participações Ltda, torna público a alteração da denominação da Licença AA nº 593/2022 que recebeu do (a) Secretaria De Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar SEMAGRO, com validade de 12/04/2026 para Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas na Fazenda Mãe Maria - Ribas do Rio Pardo/MS.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TREINADORES DE BASE DE FUTEBOL E FUTSAL DO MS.

Sergio Ramão Pavão CPF: 465.890.901-49, Marcio Aparecido Alves CPF: 275.532.958-09 e Murilo de Souza Gomes Moreira CPF nº 962.425.311-00, na condição de 1/5 (um quinto) dos associados e com base nas atribuições conferidas pelo Estatuto da Associação, convoca todos os interessados para Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Treinadores de Base de Futebol e Futsal do Mato Grosso do Sul, que **será realizada no dia 24 de setembro de 2022**, em AABB - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615 Jd Veraneio. Campo Grande - MS. O quórum para instalação da Assembleia Geral será da seguinte forma: 1ª Convocação as 19:00 até dois terços 2/3 dos associados, em condições de votar e 2ª Convocação as 19:30, com no mínimo de cinco (05) associados em condições de votar, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- a) **Sanear o período vago sem mandado vigente;**
 - b) **Realizar o processo de dissolução com nomeação de liquidante;**
- outros assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

Sergio Ramão Pavão CPF: 465.890.901-49
Marcio Aparecido Alves CPF: 275.532.958-09
Murilo de Souza Gomes Moreira CPF nº 962.425.311-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TREINADORES DE BASE DE FUTEBOL E FUTSAL DO MS.

O presidente da ATBFMS, Sr. Murilo de Souza Gomes Moreira CPF nº 962.425.311-00, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Treinadores de Base de Futebol e Futsal do Mato Grosso do Sul, que será realizada no **dia 25 de setembro de 2022**, em AABB - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615 Jd Veraneio. Campo Grande - MS. O quórum para instalação da Assembleia Geral será da seguinte forma: 1ª Convocação as 19:00 até dois terços 2/3 dos associados, em condições de votar e 2ª Convocação as 19:30, com no mínimo de cinco (05) associados em condições de votar, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- a) **Encerramento de liquidação e extinção da Associação dos Treinadores de Base de Futebol e Futsal do Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 39.805.611/0001-42, tendo início a liquidação em 24/09/2022, nomeando o Presidente - Murilo de Souza Gomes Moreira, como liquidante.**

Campo Grande, 24 de agosto de 2022.

Murilo de Souza Gomes Moreira, CPF nº 962.425.311-00

EDITAIS

NASCIMENTO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação Nº. 14/2022** para "POSTO REVENDEDOR - PR", atividade Código 6.60.1, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2201, Centro, no município de Nova Andradina/MS, válida até 23/08/2026.

FLÁVIO LEITE DE MORAES FILHO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação Nº. 03/2022** para "IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL E BARRAGEM ACIMA DE 1 ha IMPLANTADA ANTERIOR À RESOLUÇÃO SEMA 004/2004", localizada na Faz. Nova Orlândia, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS, válida até 16/02/2028.

EDITAL

AUTO POSTO CEDRINHO LTDA torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA)- Licença Ambiental Modalidade - Licença de Instalação 003/2021 com validade de 02 anos a contar de 10/08/2021- para atividade de Posto Revendedor, localizada na Rua João Marcio Ferreira Terra, 130 Bairro São Bento no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

B & W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES/EQUIPAMENTOS PESADOS, COM DEPÓSITO DE MERCADORIA E PRODUTOS, LOCALIZAÇÃO: RUA COMANDANTE WANDERLEY, N º745 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO - Corumbá-MS.

SEQUOIA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA**DISSOLUÇÃO SOCIEDADE SIMPLES MISTA**

Os sócios dá se aberta a liquidação da entidade SEQUOIA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA, CNPJ 11.981.037/0001-64, LIQUIDANTE **LILIAN CHATEAUBRIAND M. DE SOUZA LINHARES** CPF 218.154.908-70